

LEI MUNICIPAL N° 875/15 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reestruturar o Plano Municipal de Educação - PME.

Art. 1º- Fica reestruturado o Plano Municipal de Educação do Município de Vila Lângaro, nos termos do anexo desta Lei.

Art 2º - O Município deverá aplicar o referido plano, podendo para isso regulamentar no que for necessário através de Decreto.

Art 3º - As despesas necessárias para a aplicação do PME serão suportadas pelas dotações próprias, ficando desde já incluídas no Orçamento Plurianual.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 676/10 de 13 de dezembro de 2010 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
aos 23 de junho de 2015.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 23 de junho de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PME
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VILA LÂNGARO - RS

SUMÁRIO			
ADMINISTRAÇÃO			
MUNICIPAL.....			04
COMISSÃO			DE
ORGANIZAÇÃO.....			0
4			
INTRODUÇÃO.....			
.....			04
1			-
Apresentação.....			
.....			06
2-			
Definição.....			
.....			07
2.1	-	Objetivos	do
Plano.....			0
7			
3	-	Caracterização	do
Município.....			08
3.1	-		Aspectos
Históricos.....			
..			08
3.2	-		Aspectos
Geográficos.....			

...11				
3.3	–			Aspectos
Sócio-culturais.....				
..15				
3.4	–			Aspectos
Sócio-econômicos.....				
...16				
3.5	–	Aspectos	Área	da
Saúde.....				18
3.6	–			Aspectos
Político-administrativo.....				
.19				
4	-			Aspectos
Educacionais.....				
.....21				
4.1	-			Educação
Básica.....				
...24				
4.1.1				Educação
Infantil.....				
24				
4.1.1.1				
Diagnóstico.....				
.....24				
4.1.1.2				
Diretrizes.....				
.....25				
4.1.1.3		Objetivos		e
metas.....				26
4.1.2				Ensino
Fundamental.....				
.....27				
4.1.2.1				
Diagnóstico.....				
.....27				
4.1.2.2				
Diretrizes.....				
.....30				
4.1.2.3		Objetivos		e
metas.....				32
4.1.3				Ensino
Médio.....				
.....32				
4.1.3.1				
Diagnóstico.....				
.....32				
4.1.3.2				
Diretrizes.....				
.....36				

4.1.3.3	Objetivos	e
metas.....		37
4.1.4		Ensino
Superior.....		
.....		37
		4.1.4.1
Diagnóstico.....		
.....		37
4.1.4.2		
Diretrizes.....		
.....		38
4.14..3	Objetivos	e
metas.....		38
5.	MODALIDADES	DE
ENSINO.....		38
5.1	Educação de jovens	e
adultos.....		38
5.1.1		
Diagnóstico.....		
.....		39
5.1.2		
Diretrizes.....		
.....		39
5.1.3	Objetivos	e
metas.....		
41		
5..2		Educação
Especial.....		
...41		
5.2.1		Diagnóstico
.....		4
1		
5.2.2		Diretrizes
.....		
.43		
5.2.3	Objetivos	e
metas.....		
44		
6. FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO		
MAGISTÉRIO.....		45
6.1.1		Diagnóstico
.....		4
5		
6.1.2		Diretrizes
.....		
.48		
6.1.3	Objetivos	e
metas.....		
49		

6.2.1	Especialistas	de	
Educação.....			50
6.2.1		Diagnóstico	
.....			5
0			
6.2.2		Diretrizes	
.....			
.50			
6.2.3	Objetivos	e	
metas.....			
51			
7.	Gestão	e	Financiamento
Municipal.....		da	Educação
7.1			51
.....		Financiamento	
			51
7.1.1		Diagnóstico	
.....			5
1			
7.1.2		Diretrizes	
.....			
54			
7.1.3	Objetivos	e	metas
.....			55
7.2			Gestão
.....			
.....56			
7.2.1		Diagnóstico	
.....			5
6			
7.2.2		Diretrizes	
.....			
.57			
7.3.3	Objetivos	e	
metas.....			
57			
8.	ACOMPANHAMENTO	E	AVALIAÇÃO
PLANO.....			DO
			60
9.			REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS.....			62

Prefeito Municipal: Claudiocir Milani
Vice-Prefeito Municipal: Anildo Costella

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Câmara: Sidneia Biasotto
Bancada do PMDB: Sidneia Biasotto, Antônio Danelli, Realdo Savaris, Fátima Dellavechia, Valdemar A. Rovani, Felipe Bordignon e Arno Dalmagro.
Bancada do PT: Jurandi Brazaca e Claudimar Jacob Mascarello

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária Municipal de Educação: Jaqueline Aparecida Seidler

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Maristela Tognon de Mello
Vice Presidente: Tatiana Micheli Tognon Saquetti
Tesoureiro: Claudio Rovani

DIRETORES DAS ESCOLAS

Escola Municipal de Educação Infantil Margarida Fiori Tognon: Maristela Tognon de Mello
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio: Marileide Caumo Bedendo
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rafael Pinto Bandeira: Sylvania M. Limberger Rovani
Escola Estadual de Ensino Médio Marquês de Maricá: Berenice Claudia Costella Fortunato

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO PLANO.

Helena Rosane Langaro Bedendo
Jaqueline Aparecida Seidler
Maristela Tognon de Mello

INTRODUÇÃO

Vila Lângaro, apresenta uma população de 2.197 habitantes, o que constitui 6% do total da população do estado, e uma área de 152,27 km², dividida em 10 comunidades. Situa-se a 330 Km da Capital de Estado, Porto Alegre, e a 36 Km de Passo Fundo, onde se localiza a 7ª CRE -Coordenadoria Regional de Educação, a qual pertence.

Destaca-se por ter a menor mortalidade infantil do estado, sendo que em 2014 não ocorreu nenhum óbito nesta faixa etária, uma das melhores expectativas de vida (62 anos) e uma taxa de alfabetização de 98,35%. Com cerca de 8% do Produto Interno Bruto Nacional renda per capita está em torno de 17 mil reais.

A rede escolar do município, segundo os dados finais do Censo Escolar 2014 - SIED/MEC totaliza 04 estabelecimentos de ensino que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Atende uma clientela de 34 alunos na educação infantil, 234 no ensino fundamental e 105 no ensino médio. Os

regentes de classe, nas redes municipal e estadual de ensino, em todos os níveis e modalidades, somam 59 docentes.

Em Vila Lângaro, a população, em idade de frequentar o ensino fundamental e o ensino médio, vem diminuindo nos últimos anos, devido ao percentual de filhos por família. Esse dado reflete-se diretamente nos índices do ensino fundamental em que, apesar do decréscimo do número de matrículas, o atendimento atinge 100% da clientela.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1-APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Vila Lângaro – PME constitui-se numa construção coletiva, envolvendo os segmentos educacionais do município, participando e propondo novas formas de pensar a educação a partir do contexto nacional, da legislação educacional e das inúmeras necessidades e desafios que constantemente são apresentados pela sociedade contemporânea.

Tendo suas origens no Plano Nacional de Educação, Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que determina que cada município construa seu Plano Municipal de Educação a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PME, este plano se constitui não apenas no cumprimento da lei, mas numa grande necessidade do município. Sua elaboração permitiu repensar a trajetória da educação em Vila Lângaro na sua totalidade e projetar a década da educação, coerente com os anseios da população, alicerçado com toda a conjuntura social, política, econômica e cultural nas esferas governamentais do país como um todo.

Este PME é apresentado como uma proposta de ação da educação no município de Vila Lângaro para a próxima década (2015 – 2025). Sua importância se dá principalmente pelo fato de ter sido elaborado com o envolvimento dos vários segmentos sociais diretamente ligados ao processo educacional, portanto não se configura enquanto Plano de Governo, mas no grande projeto de educação para o município na década a qual é proposto.

Cabe aqui historiar como teve início todo este processo para que sua construção fosse efetivada. A elaboração do Plano Municipal de Educação é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e, neste sentido, o processo de discussão teve início em julho de 2008, quando os representantes das escolas públicas municipais juntamente com a SMEC, realizaram estudos e discussões referentes ao PME. A partir desses estudos, aconteceram os encaminhamentos para o processo de elaboração. Em 13 de dezembro de 2010, através da Lei Nº 676/10, o

mesmo foi instituído, cabendo no ano de 2015 a atualização dos dados.

2 - DEFINIÇÃO

O PME de Vila Lângaro trata-se de um Plano Municipal e não de um Poder Municipal. Os objetivos e as metas nele fixados são da sociedade vilalangareense. Cada instituição de ensino está como parte constituída, são crianças, jovens e adultos deste município os destinatários do esforço educacional aqui proposto. Os recursos que são envolvidos para alcançar tais propósitos são responsabilidade de toda a sociedade e poderes: municipal, estadual e federal.

Ele será norteador da política educacional do Município, pois em sua apresentação como programa detalhado, quantificando e qualificando no espaço e no tempo, configura-se como registro de objetivos e metas comuns, decorrente de um processo de discussão e reflexão sobre as nossas necessidades efetivamente identificadas; as ações já realizadas até aqui; os recursos financeiros, disponíveis e previstos; os aspectos legais que nos dão sustentação e que deverão ser atendidos e o reconhecimento das obrigações legais, para com a educação.

Tanto quanto considerado no PNE, este Plano Municipal de Educação objetiva contribuir gradativamente, para a melhoria das condições e da qualidade de vida de toda a sociedade, propondo uma educação de qualidade a todos os níveis, elevação global do nível de escolaridade da população, redução nas desigualdades sociais, a democratização da gestão do ensino e a realização de uma educação efetivamente inclusiva.

Este Plano Municipal de Educação que projeta políticas e fixa objetivos para a educação municipal em diferentes níveis, etapas e modalidade de ensino, concretamente responsabiliza-se pelas demandas e respectivos recursos para a sua atual rede e seu crescimento nas áreas da educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com ações em curto, médio e longo prazo.

3- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) erradicação do analfabetismo;
- b) universalização do atendimento escolar;
- c) melhoria da qualidade de ensino;
- d) formação para o trabalho;
- e) melhoria da qualidade da Educação Básica em todos os níveis;
- f) redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e sucesso;
- g) democratização da gestão do ensino público;
- h) garantia do ensino fundamental obrigatório de 09 anos;
- i) garantia do ensino fundamental a todos os que não concluíram na idade própria;
- j) valorização dos profissionais da educação;
- k) desenvolvimento de sistemas de informação e avaliação em todos os níveis de ensino;

- l) garantia de boa qualidade da merenda escolar;
- m) garantir o transporte escolar gratuito para todos os alunos da zona rural;
- n) garantia a população ao acesso a educação infantil;
- o) oportunizar a todos os alunos da rede municipal o acesso gratuito, os materiais escolares, didáticos e pedagógicos;
- p) viabilizar cursos de aperfeiçoamento permanentes aos profissionais de educação do município;
- q) garantir uma educação de qualidade, proporcionando subsídios adequados e atualizados aos profissionais de educação;
- r) alcançar um índice satisfatório no cumprimento do Plano de Metas “Compromisso Todos Pela Educação”;
- s) garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do Ensino Regular, fortalecendo a inclusão educacional nas Escolas Públicas;

4 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 - ASPECTOS HISTÓRICOS

Por volta de 1900, época marcada pela imigração dos povos europeus, a exemplo das demais regiões brasileiras, juntando-se as populações locais de origem afro-brasileiras, foram estabelecendo os núcleos colonizadores das terras gaúchas, construindo assim, um marco histórico para o progresso desta região do nordeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Os primeiros imigrantes italianos, vindos de Caxias do Sul e Antônio Prado vieram fugidos da miséria e das dificuldades de vida na Itália e com uma promessa de terra de fartura e abundância. Os irmãos Florindo, Fernando, Francisco e Frederico Lângaro ouviram falar que na região de Passo Fundo havia terras à venda. Encontraram-se com Antero Boeira e dele compraram 8 (oito) colônias de terras, mata fechada.

Antero Boeira era o primeiro morador da região e possuía grandes extensões de terras. O túmulo de Antero Boeira é também um marco da história de Vila Lângaro, erguido no centro do cemitério no qual está gravado seu nome, com o dizer Fundador de Colônia Lângaro. Os irmãos se mudaram para Vila Lângaro a cavalo e de carroças com suas mulheres e filhos. As mulheres e as crianças ficaram acampadas num galpão cedido por um morador das proximidades da localidade hoje denominada Linha Schleder, enquanto os homens e filhos maiores abriam um lugar na mata para construir suas casas.

A economia da época contava principalmente com o extrativismo de madeira e com o cultivo de pequenas áreas de terras com plantas de consumo próprio. Com o desbravamento das matas a agricultura e pecuária se desenvolveram até tornarem-se fontes de renda na época. Estes moradores trouxeram da Itália o espírito religioso e a devoção a Nossa Senhora da Pompéia, sendo que trouxeram uma pintura de sua imagem, que infelizmente não existe mais. Como não havia igreja, costumavam reunir-se na casa de Frederico Lângaro para fazerem suas orações e rezarem o terço diante desta imagem.

Foram chegando outras famílias: Tognon, Conte, Costella, Ughini, Biazotto, Bordignon e outras. No ano de 1910, havia muitas famílias habitando a região. Então foi construída a primeira Igreja, onde eles faziam suas orações e era visitada por alguns Padres que passavam por ali. Era a Paróquia da Imaculada

Conceição de Passo Fundo e a Diocese era Santa Maria, sendo que desta época não encontramos nenhum registro, somente os relatos das pessoas mais antigas de Vila Lângaro. Os primeiros registros oficiais são do ano de 1917, onde na Paróquia da Conceição de Passo Fundo encontramos a seguinte nota que diz que aos vinte e sete dias, do mês de março, de 1917 foi passada a provisão para a missa e atos paroquiais na Capela de Nossa Senhora da Pompéia de Colônia Lângaro pertencendo então à Paróquia da Imaculada Conceição de Passo Fundo e à Diocese de Santa Maria. Após a criação da paróquia de Vila Teixeira, hoje Tapejara, Nossa Senhora da Pompéia passou a pertencer à paróquia de Vila Teixeira. A partir do ano de 1927, foi necessária a construção de uma nova capela, maior, para acomodar a população que crescia com a comunidade. No ano de 1929 foi concluída e inaugurada, receberam as imagens dos Santos e Padroeiros e foram solenemente abençoadas no dia 24 de março de 1929.

Não havia escolas, os professores eram particulares e iam às casas ensinando o alfabeto e as contas. No ano de 1940 a comunidade comprou terreno e construiu a primeira escola, inaugurada e abençoada no dia 07 de outubro de 1940. O prédio era de dois andares, sendo que na parte superior funcionava a escola e na parte inferior eram feitas as festas. Chamou-se escola Ítalo-Brasileira e o professor chamava-se Manuel Teixeira, mas pouco tempo depois teve seu nome mudado por causa da Segunda Guerra Mundial e Getúlio Vargas achou que era nome estrangeiro (Brasil e Itália inimigos de guerra). A escola passou a chamar-se Grupo Escolar Rural – Marquês de Maricá e era Municipal. Através da Portaria 23891 de 25/05/1981 foi inaugurada e passou a chamar-se Escola Estadual de 1º Grau Marquês de Maricá. As terras do atual colégio foram doadas por Vitório e Ermínio Lângaro. A primeira bodega particular pertenceu a Gerônimo Ribas. A primeira Loja foi de Valeriano Ughini. O primeiro carro-caminhão foi de Celeste Ughini.

A comunidade crescia e via-se a necessidade de construir uma nova igreja. No ano de 1953 foi lançada a campanha para angariar fundo visando a construção de uma nova igreja. Foi a campanha do “Engorde do Porco”. Consistia em cada família doar o valor de um porco gordo para a construção da capela. No dia 15 de agosto de 1960 foi feito o lançamento da 1ª Pedra Fundamental da igreja. Foi muito concorrida a disputa para padrinho deste evento, sendo que foi uma disputa que imitava o modelo de Igreja de Santa Terezinha de Passo Fundo, com algumas modificações. Só ficou pronta em 1964.

No ano de 1971 foi aprovado os Estatutos da “Sociedade Cultural e Educacional Nossa Senhora do Rosário de Vila Lângaro”, sendo pároco o Padre Guerino Parizotto. Foram 144 (cento e quarenta e quatro) sócios fundadores que assinaram a Ata de Aprovação dos Estatutos. O atual salão foi construído no ano de 1983, com Quadra de Esportes, Copa, Cozinha e Banheiros.

Colônia Lângaro progrediu. Seus habitantes sentiram a necessidade de uma independência político – administrativa. Em julho de 1993 surgiram as primeiras discussões para a Emancipação, que foi muito bem aceita pela maioria da população e, a partir daí, formou-se com a liderança de cada comunidade um movimento Pró – emancipacionista.

Foram lideranças de todas as comunidades, que num trabalho muito unido conseguiram juntar documentação e tudo mais que precisava para iniciar o processo.

No dia 22 de outubro de 1995 ocorreu o Plebiscito sendo onde o Sim ganhou com

maioria. E no dia 28 de Dezembro do mesmo ano, o Governador do Estado assinou a Lei 10.661 que criou o Município de Vila Lângaro. No dia 03 de outubro do ano seguinte, nas eleições para Prefeito foram eleitos Miguel Alécio Rovani e Wilson Arcari para a Primeira Administração. A atual está composta por Claudiocir Milani e Anildo Costella.

A religião predominantemente é a Católica Apostólica Romana, mas há pessoas que cultuam a Assembleia de Deus, Luterana e Evangélica.

A etnia do povo de Vila Lângaro é formada por três raças fundamentais: o negro, o branco e o amarelo.

O município de Vila Lângaro com base no senso demográfico de 2014 apresenta, uma população de 2.197 habitantes, constituída de descendentes imigrantes italianos, portugueses, alemães e de origem afro-brasileira, que chegaram na região a partir do século XVII. Na sede do município de Vila Lângaro encontra-se aproximadamente 15% da população, sendo que a maior parte encontra-se distribuída no interior do município.

4.2 - ASPÉCTOS GEOGRÁFICOS

O clima predominante é o mesotérmico, do tipo temperado e semiúmido. A variação climática sazonal é dividida principalmente ao regime térmico anual. A temperatura média anual é baixa, em torno de 17°C. O verão é brando, uma vez que a temperatura média oscila em torno de 21,5°C e a média das máximas em torno de 28°C. O inverno é bastante rigoroso, com temperaturas médias em torno de 13°C. Nesta estação as médias das mínimas diárias variam entre 7°C e 9°C, e não são raras às vezes que os termômetros registram mínimas absolutas inferiores de 0°C.

Situado as latitudes médias, o município sempre está sujeito a constantes invasões de frentes de origem polar, implantando em bruscas mudanças de clima conseqüentemente estando muito sujeito a ocorrência de geadas no final de outono, durante o inverno e até o início da primavera. A precipitação anual é elevada, ficando na faixa de 1.800 a 2.000 mm, ocorrendo como maior intensidade no inverno e primavera, esta precipitação é maior que a demanda ambiental, mas em função de não ocorrer de uma maneira uniforme durante o ano, em determinadas épocas representa excesso e escassez em outros.

Com relação a fauna, esta não é diversificada, havendo porém em certas áreas a presença de ratões de banhado, tatus, perdizes, capivara e lebres, além de uma variedade considerável de aves diversas.

Quanto ao ambiente aquático, existem ainda carpas, jundiás, traíras, cascudos e principalmente lambaris.

A vegetação original era caracterizada pela floresta subtropical, com bastante presença de araucárias, vegetação típica do Planalto Rio-grandense. Em decorrência do extrativismo madeireiro, notadamente do pinheiro do Panará, bem como das atividades agrícolas, a fitofisionomia primitiva sofreu profundas alterações.

Hoje o Município possui aproximadamente 8% da área total coberta com mata nativa, onde podemos encontrar cedro, timbuava, araucária, tarumã, ipê, canela entre outras, mas não de boa qualidade, pois anualmente são retiradas as melhores por serrarias.

No que se refere ao reflorestamento existe no município aproximadamente 1,6% da área do Município cultivado com eucalipto e pinus. A madeira que é liberada para retirar das matas nativas é usada por serrarias e é destinada a construções,

e ou lenha, para aquecimento de fogões nas residências.

Nas áreas de reflorestamento, o eucalipto é utilizado na construção de galpões e instalações rurais, lenha, uso e secadores de cereais, etc. O pinheiro ou araucária é utilizado principalmente em construções de residência, galpões e fábricas de móveis.

A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com a Coprel (Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural), desenvolveu o projeto Eco Coprel, com o objetivo de reflorestar áreas do município através de replantio de mudas de árvores nativas.

Em relação com a Rede Hidrográfica, o município, pertence a grande bacia do Rio Uruguai, fazendo parte da malha hidrográfica com densidade concentrada, embora com rios de pequenas extensões. Os rios do nosso município são caracterizados por vales rasos e profundos com forte dissecação do relevo. A configuração de seus leitos, a partir do tipo de relevo, favorece em rápido aumento do nível das águas por ocasião das chuvas.

A Rede Hidrográfica do município é formada pelos rios: Rio do Peixe (Pirassucê) que faz divisa do Município de Vila Lângaro, com Sertão e Coxilha. O Rio Carreteiro (Tapejara) faz divisa do Município de Vila Lângaro, com Água Santa e Tapejara.

No interior do município existem outros córregos e sangas de pequeno porte, ex.: Arroio Arcari, que corta a sede do Município, Arroio Tapera, em São Bernardo, Arroio Paiol, em São Luiz do Gramadinho, Sanga Porteira em Colônia Nova, Arroio Campo Cumprido em Campo Redondo.

Todo o município está cercado pelo Rio Carreteiro e Rio do Peixe. A divisa a seco é uma pequena parte com o Município de Água Santa e limita-se a Leste com os municípios de Tapejara e Água Santa. A divisa é o Rio Carreteiro (Rio Tapejara). O Oeste com os municípios de Sertão e Coxilha. A divisa é o Rio do Peixe (Rio Pirassucê). Ao Norte com os municípios de Tapejara e Sertão. A divisa é o Rio do Peixe e ao Sul limita-se com os municípios de Água Santa e Mato Castelhana. A divisa é o Rio do Peixe.

O acesso ao município se dá através da RS 463, via Tapejara ou Coxilha.

Altitude em Relação ao Nível do Mar: 643 metros, Latitude: 28° 06", Longitude: 52° 08' 39".

No Município de Vila Lângaro, tanto a população urbana quanto a população rural, tem um nível de consciência bastante elevado e tem preocupação com a proteção do meio ambiente.

Este Município está empenhado a solucionar problemas de ordem ambiental, bem como a canalização de esgoto, a arborização da zona urbana e reflorestamento no meio rural, com proteção dos córregos e sangas com mata ciliar.

Quanto aos problemas no meio rural das águas servidas e dejetos humanos, que tem sido alvo de preocupações e possíveis de solução rápida, a equipe do escritório da EMATER/RS Municipal, juntamente com o poder público, estão empenhados na conscientização e solução dos problemas. Outra grande preocupação está ligada a preservação das matas nativas e reflorestamento em áreas não aproveitadas para cultivo de culturas anuais.

A realidade agrícola do Município apresentada neste relatório registra dificuldades maiores nas pequenas propriedades rurais, afetando o seu desempenho com a obtenção de baixas produtividades, redução de uso de tecnologias devido a sua descapitalização a ocorrência de estímulos ao êxodo

rural. Estes problemas do meio rural são oriundos, principalmente, dos sistemas de produção que direcionam para o binômio: soja e milho.

É sábio que novas tecnologias e novas alternativas têm sido buscadas, mas a descapitalização dos produtores tem dificultado a sua adoção e implantação. Essa situação se faz que anualmente os produtores recorram aos agentes financeiros em busca de recursos de custeio.

Por isso é de extrema importância o trabalho integrado do poder público e entidades em busca de novas alternativas para a viabilização de todos os setores produtivos, culminando assim para o desenvolvimento deste município.

A nível municipal há a necessidade de se continuar a busca de novas alternativas que venham oferecer aos produtores rurais opções que permitam oferecer a sua permanência no meio rural. Buscar alternativas de diversificação do setor agropecuário, com incentivo à instalações de pequenas agroindústrias.

A maioria da população possui casa própria, com fornecimento de energia elétrica. Possuem também pequenos jardins e hortas de fundo de quintal. No interior as instalações são semelhantes as da zona urbana, porém com tamanhos maiores, e em sua maioria com porões que servem como estoque de alimentos e outros.

A água procede de poços artesianos e ou de fontes drenadas, que abastece as pessoas do município. Também há instalações sanitárias e rede de esgoto, está instalada somente na zona urbana.

A inserção da ASCAR/EMATER-RS com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) propõe a promoção do desenvolvimento rural sustentável e pretende que seja estabelecida de forma sistêmica, articulando recursos humanos e financeiros, a partir de parcerias eficazes, solidárias e comprometidas com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, em todo o território nacional. Entre os pilares fundamentais que sustentam a política de ATER, destaca-se o respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, de gênero, culturais e ambientais do país. Seguindo esses preceitos, a ação da ASCAR/EMATER-RS propõe ações sistêmicas, transversais, em rede e com ampla participação de todos os sujeitos envolvidos.

Dentre as áreas temáticas da EMATER Municipal é a sucessão familiar rural, objetivando reduzir as dinâmicas migratórias dos jovens no sentido campo-cidade, o que tem ocasionado a interrupção da reprodução social da agricultura familiar, envelhecimento e masculinização no campo. É importante destacar que as causas do êxodo rural transcendem as questões objetivas de trabalho e renda, envolvendo outros determinantes como problemas de relações de gênero e geração, falta de autonomia dos jovens e pouca participação na gestão da propriedade.

Eixos temáticos

Educação – Facilitar o acesso dos jovens rurais à educação e contribuir para a adequação da educação à realidade vivenciada pela população rural. Criar instrumentos e meios para que os jovens rurais possam conciliar os estudos com a permanência no meio rural.

Educação informal e cidadania - Estimular o acesso aos espaços de construção como conselhos, fóruns e grupos temáticos nos quais existem debates relevantes.

Acesso às políticas públicas – Estimular, mediar e facilitar o acesso dos jovens de ambos os sexos às políticas públicas específicas, e debater a necessidade de conhecimento para sua ampliação e melhoria.

Geração de renda e inclusão produtiva – Oferecer oportunidades de trabalho, formação e capacitação para jovens em âmbito local ou regional.

Sucessão na agricultura familiar – Planejamento e gestão das propriedades com a distribuição igualitária dos papéis, oficinas de diálogo sobre sucessão com toda a família com atenção a espaço para participação ativa dos jovens, excursões com experiências de sucessão, intercâmbio com acompanhamento técnico entre propriedades, dias de campo com o protagonismo dos jovens, visitas técnicas as propriedades com a participação de jovens.

Lazer – Orientação no empreendimento de atividades de lazer por parte dos jovens, de forma que eles usem esse espaço para experienciar e aprender através do seu papel articulador e negociador. O lazer, quando bem orientado, poderá se constituir em um espaço eficiente para a formação e descoberta de lideranças, por provocar a necessidade de negociação para a estruturação das atividades.

Inclusão cultural – Resgatar a memória alimentar, os modos de vida e a história de formação das comunidades, como forma de valorização da vida no meio rural.

Juventude e gênero – Explorar, incentivar e propiciar espaços para a participação dos jovens nas decisões e gestão das propriedades, visando minimizar alguns problemas enfrentados pelos jovens, como a falta de autonomia, a subordinação das mulheres ao marido, a invisibilidade da mulher e o patriarcalismo, o que tem estimulado a saída, principalmente, das mulheres do campo.

Educação e promoção da saúde – com caráter de desencadear processos em que a população vai resgatando sua dignidade e autoestima, se apropriando do conhecimento sobre o processo saúde/doença, adquirindo autonomia e se tornam, cada um sujeito da sua própria saúde, do seu bem estar, da sua qualidade de vida.

Uso de plantas bioativas – tem por objetivo resgatar e valorizar as plantas bioativas, estimular iniciativas como opção de geração de renda, promover e orientar o cultivo, proteção e propagação de espécies, orientar a utilização, elaborar material educativo, qualificando experiências e capacitando técnicos e agricultores.

Segurança e soberania alimentar – definida como “acesso a todas as pessoas a uma dieta de quantidade e qualidade suficientes para proporcionar uma vida ativa, produtiva e saudável”, o acesso aos alimentos deve se dar sempre através de meios social, econômico e ambientalmente saudável. Incluindo a alimentação e educação alimentar, aproveitamento ao máximo e combate ao desperdício, acesso de toda a população a alimentos de qualidade e quantidade suficientes, incluindo água, e outras necessidades básicas, e também a produção para o autoconsumo.

O município é servido por uma Central Telefônica Municipal junto a prefeitura municipal e conta com um posto de Correios e Telégrafos, com recebimento e expedição de correspondência.

Circula diariamente em nosso município o Jornal Correio do Povo, Zero Hora e Correio Rio-grandense.

4.3 - ASPECTOS SOCIAIS E CULTURAIS

Em muitas famílias do meio rural ainda permanece o linguajar italiano, a fabricação de salame caseiro, a polenta e o vinho que são típicos desta colonização. O chimarrão é a bebida mais tradicional, estando presente em praticamente todas as famílias do município.

As festas realizadas nos finais de semana nas capelas são de lazer das pessoas de todas as idades que vivem no meio rural e também na sede do município; são acompanhadas de celebrações religiosas e o tradicional churrasco. Muitas vezes a festa segue com matinê dançante, muito frequentado pelos jovens rurais ou jogos diversos.

O Centro Comunitário da sede bem como o Ginásio Poliesportivo e o Centro de Eventos servem para encontros, jogos, bailes, festas etc. Há também um campo de futebol próximo ao Ginásio, usado para campeonatos municipais e intermunicipais e jogos diversos.

As comemorações anuais são: a Semana do Município, a Semana Farroupilha, a Semana da Pátria, Encontro de Grupos de Mulheres, o Baile da 3ª Melhor Idade e a festa em homenagem ao agricultor.

Na comunidade de São Luiz do Gramadinho acontece o Café Colonial, na comunidade de São Roque o Filó Del Vin, na comunidade de Linha Costella a Janta do Leitão e na comunidade de Colônia Nova a Mondongada.

4.4 - ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

A economia no município baseia-se fundamentalmente na sua produção primária. Conta, para isso, com terras férteis, com uma topografia plano-ondulada, quase toda mecanizada, permitindo uma agricultura intensiva e de ótima produtividade nas culturas de milho, soja, trigo, cevada, aveia e outros. Na agricultura local destaca-se o plantio direto, com ótimo rendimento e conservação de solo.

Culturas de verão: Soja, milho, feijão;

Culturas de inverno: Trigo, Triticale, Cevada, Aveia.

Culturas Perenes: Uva, pêssego e kiwi

Contribuições Setoriais

Valor adicionado por atividades econômicas. Sendo que a agropecuária é a principal atividade econômica do município de Vila Lângaro.

ESPECIFICAÇÃO % SOBRE TOTAL

Agropecuária 95%

Comércio 5%

Total 100%

O município conta com estabelecimentos comerciais de compra e venda dos mais diversos produtos.

Os estabelecimentos comerciais que se destacam são os que adquirem produtos de maior importância, como a soja, milho, trigo, suínos, leite, etc. A soja adquirida é vendida às indústrias. O milho produzido destina-se às indústrias de rações e ao consumo nas propriedades. A produção de cevada do município é destinada a maltarias através de convênios. A suinocultura, na sua grande maioria está no processo de integração, com criação de alto nível tecnológico, com raças qualificadas e manejo adequado, obtendo uma alta produtividade. A firma integradora é a BRF Brasil FOODS de Marau/RS e o que não é integrado é adquirido por outras empresas de pequeno porte, não tendo destino fixo, mas sim aqueles que praticam o melhor preço. Com relação a produção de leite, não existe nenhuma indústria no Município; a produção é adquirida por indústrias da região, como a Italc, Ouro Branco, Tirol, Nestle, LBR e BRF.

A armazenagem existente no Município é suficiente para suprir a demanda. No período de colheita das culturas de verão, a quantidade de milho colhida antes da soja, permanece por pouco tempo armazenada, sendo que logo é repassada às indústrias. Com a colheita da soja, paralisa a do milho, que só volta ser recebida após a completa colheita da soja e o milho que não é comercializado ou depositado junto às empresas é armazenado na propriedade, normalmente para consumo próprio e conservado nos mais diversos tipos de galpão e paióis, onde parte é perdida para as pragas e gorgulhos na armazenagem.

Ainda destaca-se a capacidade de armazenagem de silagem destinada a alimentação do bovino de leite, feita com milho, aveia e azevém.

A produção de aves está em expansão, atualmente existem aviários de produção de frango de corte e produção de ovos para comercialização. Sendo que todos são integrados com firmas, Frangosul, Perdigão e Abatedouro de aves Danelli, JBS.

A população de Vila Lângaro não difere da região em seus hábitos alimentares em função da própria etnia que predomina.

Muitos alimentos são adquiridos em supermercados existentes no município e em cidades vizinhas.

No meio rural há boa quantidade de produtos de subsistência produzidos pelos próprios produtores diminuindo os gastos com alimentação. Na maioria das propriedades há produção de hortigranjeiros, animais domésticos, frutas, cereais, melhorando assim seu padrão alimentar.

O fortalecimento de Energia Elétrica para o meio rural e urbano no município de Vila Lângaro é feito pela Coprel (Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural) empresa concessionária da CEE.

Indústria e Comércio

Foi criado o Distrito Industrial de Vila Lângaro às margens da RS 263, com 24.178-m² de área disponível para o desenvolvimento industrial, com localização estratégica, ligada a rodovia RS 135, que dá acesso todos os recantos do Brasil e abre caminhos para o MERCOSUL. Atualmente estão instaladas a fábrica de máquinas e equipamentos para uso de extração mineral, peças e acessórios e equipamentos para terraplanagem, fabricação de artefatos de cimento para uso de construção, fábrica de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, fabricação de sorvetes e gelados, fábrica de transformação de madeira em estilhas ou em partículas, frigorífico, abate de suínos, fabricação de produtos de carne, comércio de laticínios e frios.

O comércio de Vila Lângaro oferece algumas opções nos mais diversos setores, desde a alimentação, vestuário, material escolar, material de construção, prestação de serviços, comércio de insumos agrícolas, recebimento, a armazenagem e comercialização de produtos agrícolas e Cooperativa de grãos. Atualmente o município dispõe de três mercados, uma farmácia, um posto de combustível, quatro lojas de confecções, uma cooperativa de créditos – SICREDI, um caixa eletrônico do Banrisul e outro da Caixa Econômica Federal, dois pequenos restaurantes e duas padarias.

4.5 - ASPECTOS DA ÁREA DE SAÚDE

O município de Vila Lângaro conta com três Unidades de Saúde, duas em funcionamento: a localizada na sede e a outra na comunidade de Colônia Nova. A

unidade localizada na comunidade de São Roque ainda não foi concluída. Possui um Conselho Municipal de saúde que foi criado em 23 de março de 1998 através da Lei Municipal n° 091/98 e tem como objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde executado ou coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde.

A municipalização dos serviços de saúde permitiu a descentralização das ações de saúde, a participação popular na definição das diretrizes norteadoras da política municipal da saúde. Ao aderir a municipalização da saúde o município está em consonância com a Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu artigo 198, que as ações básicas e serviços públicos da saúde constituem um sistema único. Com direções em cada esfera do governo (Federal, Estadual e Municipal), dando prioridade para as atividades preventivas e permitindo a participação da comunidade organizada.

A Secretaria da Saúde presta os seguintes serviços para a população de Vila Lângaro: consulta com médico clínico geral, ginecologista, obstetrícia, pediatra; coleta de material para exames cito- patológicos; serviços de nutrição, odontologia, enfermagem, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, aplicação de vacinas, nebulização, teste do pezinho, verificação de pressão, curativos e retirada de pontos, entrega de medicamentos e coleta de sangue para exames laboratoriais para pesquisas de hepatite solicitadas pelo protocolo de documentação de medicação via Estado.

São feitos fora do município serviços especializados, que são: Raios-X, Mamografias, Ultrassonografias Computadorizadas, Tomografias Computadorizadas, Eletrocardiograma, Urografia, Enema Opaco, Eco cardiografia, Colonoscopia, Densitometria Óssea, Endoscopia Digestiva, Retinografia Ocular, Fisioterapia e Fisioclinica entre outros.

Estão à disposição dos pacientes do município os médicos especializados, prestando serviços no Hospital São Vicente de Paula, Hospital da Cidade, Banco de Olhos, no Sindicato dos Mobiliários de Passo Fundo e Hospital Santo Antônio, Hospital São João, em Sananduva e Hospital São José em São José do Ouro.

Conselho Municipal de Saúde.

Criado pela Lei Municipal n° 018/97 em 03/03/1997 junto o Fundo Municipal de Saúde, tem a função principal de coordenar e definir as diretrizes na área da saúde através da participação da comunidade organizada. Participam deste Conselho pessoas ligadas à saúde no Município e sociedade civil de forma paritários sendo doze membros.

Conselho da Alimentação Escolar

Composto por representantes do Executivo, do Legislativo e da sociedade, professores e pais de alunos, com mandato de quatro anos. O principal objetivo do CAE é fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene.

4.6 ASPECTOS POLÍTICOS ADMINISTRATIVOS Órgãos Federais.

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística = IBGE.

A agência do IBGE está sediada no município de Tapejara e tem a jurisdição de 12 municípios da região. O IBGE coordena o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, utilizando-se para isso as comissões municipais COMEA, da qual a EMATER faz parte, esta se reúne trimestralmente para analisar e discutir sobre os dados mais concretos referentes à agropecuária do município.

Órgãos Estaduais

Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS.

A EMATER/RS instalou-se no município de Vila Lângaro em 18 de outubro de 1997, tendo como objetivos:

- > Aumento da produtividade e da renda agrícola;
- > Promoção de desenvolvimento Sustentável;
- > Melhoria das condições de bem-estar social;
- > Divulgação de conhecimentos e de informações à população rural do município.

Brigada Militar

A Brigada Militar efetua um trabalho de segurança preventiva, com corpo efetivo de dois funcionários e uma viatura para sempre atender satisfatoriamente as necessidades do município. Sendo que conta com apoio da comunidade para garantir uma melhor segurança à população.

Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal.

Prefeito Municipal: Cláudiocir Milani.

Vice-Prefeito: Anildo Costella

Secretários Municipais:

Administração e Planejamento: Giovani Sachetti.

Fazenda: Delvo Costela

20

Educação e Cultura: Jaqueline Aparecida Seidler

Obras e Aviação: Alencar Biasotto.

Saúde e Ação Social: Sílvia Guidini.

Agricultura e Meio Ambiente: Josemar dos Santos Anacleto.

Esporte: Edilson Bertoglio Schultz

Câmara de Vereadores:

Presidente: Sidnéia Biasotto

Vice-Presidente: Fátima Dellavechia

1º Secretário: Realdo Savaris

Formas Associativas:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Fundo Municipal

Criado pela Lei Municipal nº 017/97 em 03/03/1997, este conselho tem como principal objetivo discutir, analisar e viabilizar atividades alternativas para os

pequenos produtores rurais. Tem papel importante em prol da agropecuária do município, pois através do mesmo viabilizou-se a bovinocultura leiteira, piscicultura, reflorestamento; além de incentivar trabalhadores no sistema de micro bacias hidrográficas e a organização de produtores. O conselho é representado por entidades ligadas ao setor agropecuário do município.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vila Lângaro.

Conta com duzentos e setenta e sete associados e dois dirigentes, tem uma participação importante no Município, sempre defendendo os interesses dos trabalhadores rurais.

Conselho Comunitário.

É uma organização que existe em praticamente todas as comunidades rurais. São formadas por um representante de todas as formas organizacionais que existem nas mesmas. Estes Conselhos tem poder de decisão sobre assuntos e problemas relacionados a interesses das comunidades rurais.

- > Associação dos Produtores Rurais de Vila Lângaro.
- > Associação de Produtores de Leite;
- > Associação de Criadores de Suínos.
- > Associação de Apicultores.
- > Associação de Avicultores.

4.7 - ASPECTOS EDUCACIONAIS

A rede de ensino de Vila Lângaro abrange desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. A ausência do Ensino Superior é superada pela proximidade com o município de Passo Fundo que possui várias Faculdades e para facilitar existe a Associação dos Universitários de Vila Lângaro que organiza o acesso até as mesmas. O município repassa para a associação um valor mensal de 40% das despesas com o transporte universitário.

Atualmente o município conta com três escolas, assim distribuído:

Zona Urbana: Escola Municipal de Educação Infantil Margarida Fiori Tognon, com um número de trinta e quatro alunos, com cinco professores, uma diretora e três funcionárias. São alunos de quatro e cinco anos. Escola Estadual de Ensino Médio Marquês de Maricá, com cento e setenta e três alunos, vinte professores e seis funcionários, distribuídos do primeiro ano ao ensino médio.

Zona Rural: existem duas escolas da Rede Municipal de Ensino, atendendo um total de cento e cinquenta e três alunos. Foram desativadas seis escolas na região de Colônia Nova. Os alunos são transportados nos turnos da manhã e tarde para a Escola Polo Rafael Pinto Bandeira, sendo que conta com quinze professores, cinco funcionários e cento e trinta e cinco alunos. Na região de São Roque foram desativadas seis escolas. Os alunos são transportados no turno da manhã para a Escola Polo José Bonifácio. Os dezoito alunos do primeiro ao quinto ano são atendidos por cinco professores e duas funcionárias. Cabe ressaltar que as escolas foram desativadas devido a falta de demanda de alunos.

Atualmente estão cadastrados trezentos e setenta alunos para o transporte escolar, o qual é oferecido pela Prefeitura Municipal aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Nos últimos dois anos, em todo município não houve evasão escolar. A taxa de reprovação é baixa.

O acesso ao 3º grau está aumentando, existem no momento aproximadamente cem alunos universitários que frequentam diariamente a Universidade de Passo Fundo, no turno da manhã, tarde e noite.

Nosso município também auxilia para o deslocamento dos alunos que frequentam o Curso Técnico Agrícola na Escola Federal de Sertão.

A merenda escolar é municipalizada e para isso há um Conselho Municipal de Alimentação Escolar, composto por pais, alunos, professores, merendeiras, representante da área da saúde e câmara de Vereadores, que se reúne bimestralmente para avaliar o trabalho que está sendo feito.

Na sede do município há uma biblioteca pública municipal: Fonte da Cultura e do Saber, possuindo um grande acervo de livros desde a literatura infantil a pesquisas em diversas áreas do conhecimento.

A Secretaria da Educação possui o assessoramento dos seguintes Conselhos Municipais:

Conselho Municipal de Educação (CME): Criado pela Lei Municipal nº. 098 em 20/04/1998 é o órgão de deliberação coletiva, com funções normativas, consultivas e de planejamento educacional. Está vinculado a SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e regida pela mencionada Lei e pelas demais Leis deste município. O conselho é constituído por 09 (nove) membros que representam do ensino público, o Círculo de Pais e Mestres, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o do Poder Legislativo.

Ao Conselho Municipal de Educação compete:

- elaborar seu regimento a ser aprovado pelo chefe do Poder Executivo Municipal;
- promover estudos da comunidade, tendo em vista problemas educacionais;
- estabelecer critérios para ampliação das redes educacionais do Município;
- estudar e sugerir medidas que visem a expansão e ao aperfeiçoamento do ensino do Município;
- emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional e que lhes forem submetidos pelo poder Executivo Municipal,
- estabelecer critérios para concessão de bolsas de estudo a serem custeadas com recursos municipais,
- manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e com os demais Conselhos Municipais de Educação,
- exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Conselho Estadual de Educação,
- colaborar na elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação.

Conselho Municipal da Merenda escolar – CAE Criado pelas Leis nº 010/97 de janeiro de 1997 e 199/00 de agosto de 2000 e MP2178-36, de 24 de agosto de 2001, Art. 3º, composto por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes designados pela portaria nº 101/06 de 13 de junho de 2006, sendo representado por professores, representantes do poder legislativo, representantes de pais e da sociedade civil, tendo as seguintes atribuições:

- Promover, planejar e coordenar as atividades relativas a merenda escolar no município, em colaboração com o Poder Executivo;
- Acompanhar, fiscalizar e controlar a aplicação de recursos destinados a merenda escolar;
- Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

- Fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar;
- Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de conta do PNAE encaminhadas pelo município, na forma da lei;
- Participar na elaboração, juntamente com a nutricionista capacitada, dos cardápios dos programas de alimentação escolar, respeitando os hábitos alimentares da região;
- Manter intercâmbio com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais, bem com entidades privadas nacionais ou internacionais, quanto a informações que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades voltadas à merenda escolar.
- Sugerir ao poder executivo, a realização de convênios com entidades oficiais federais, estaduais e municipais, visando à integração de programas a serem desenvolvidos por essas entidades no município com vista ao aperfeiçoamento do Programa Municipal da Alimentação Escolar;
- Colaborar na apuração de denúncias sobre irregularidades na merenda, mediante encaminhamento a instância competente, para apuração, de eventuais casos que venha a tomar conhecimento;

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS: Criado pela Lei 501, de 19 junho de 2007, tendo uma nova redação ao Art.2º e 3º, sendo constituído por (nove) membros:

- a) um representante da Secretaria de Municipal de Educação (ou órgão equivalente);
- b) dois representantes dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental;
- c) dois representantes de pais de alunos;
- d) dois representantes dos servidores de escolas públicas do ensino fundamental e;
- e) dois representantes do Conselho Municipal de Educação,

Atribuições:

- acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- supervisionar a realização do Censo Educacional Anual e;
- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

5 - NÍVEIS DE ENSINO

5.1 - Educação Básica

5.1.1 - Educação Infantil

5.1.1.1 Diagnóstico

De acordo com os dados fornecidos pelo IBGE, a população de Vila Lângaro no ano de dois mil e quatorze é de dois mil cento e noventa e sete e habitantes. Desses cinquenta e três estão na faixa etária de zero a três anos e trinta e quatro

de quatro e cinco anos, as quais estão sendo atendidas na educação infantil.

A Escola Municipal de Educação Infantil Margarida Fiori Tognon situada na Rua Valeriano Ughini, centro, Vila Lângaro, criada no dia 28/01/2014 pela Lei nº 804/14, atende trinta e quatro alunos de quatro e cinco anos de idade. Conta com prédio, o qual decorre um bom espaço físico com uma área coberta, calçada e com área verde para atender as atividades de recreação ao ar livre. O espaço interno apresentando boa ventilação e iluminação natural. Quanto às instalações sanitárias, de higiene pessoal e para o preparo da alimentação estão em boas condições de uso. Nesta escola quatro uma professora com o curso de Pedagogia que atende a Educação Infantil.

O mobiliário, equipamentos, brinquedos e jogos pedagógicos são adquiridos com recursos do FNDE e MDE. Também a escola dispõe de equipamento audiovisual: TV, vídeo, DVD, aparelho de som, computadores, um acervo bibliográfico, quadra para atividades livres, parque infantil e jardim.

Os turnos de atendimento são parciais de 4 horas diárias.

A alimentação é preparada pelas merendeiras que recebem treinamento para formação e assessoramento na qualidade da merenda a ser oferecida a criança, sendo esta acompanhada e fiscalizada pelo CAE que procura zelar pela qualidade dos produtos distribuídos nas instituições, merenda esta financiada com recursos recebidos da União (PNAE) e próprios do município.

Todos os alunos da Educação Infantil utilizam transporte escolar municipal financiado com recursos da União (PNATE) e recursos próprios do município. Este é de maneira segura e dentro das exigências do regulamento da execução do transporte escolar.

A instituição de Educação Infantil possui Projeto Político-Pedagógico, Regimento próprio e Plano de Estudos.

A integração da Secretaria da Educação com as áreas de Assistência Social e Saúde realiza um trabalho integrado que ocorre de forma sistemática através do Programa Saúde Bucal, onde a profissional da Unidade Sanitária orienta os alunos na escovação e prevenção das cáries, distribuindo material de uso dentário. Também é feita trimestralmente a aplicação de flúor com acompanhamento do professor que recebeu orientações do profissional.

Existe na escola o atendimento pedagógico por meio de profissionais habilitados e também conta com uma psicóloga e uma fonoaudióloga, que atendem semanalmente quatro horas, trabalhando períodos em grupos e individuais além de frequentemente devolver aos pais os resultados dos trabalhos desenvolvidos.

Existe também um planejamento semanal através de projetos interdisciplinares bem como organização de palestras educativas tanto para pais quanto para crianças.

A Secretaria de Educação na medida do possível procura trabalhar com os educadores da Educação Infantil, onde são abordados temas referentes ao dia a dia do contexto escolar e também são realizados encontros para trocas de experiências além dos encontros de estudos visando a ampliação do processo de ensino aprendizagem, valorizando o acesso aos conhecimentos do mundo físico e social.

5.1.1.2 Diretrizes

A Educação Infantil como primeira etapa de Educação Básica, deve, em conjunto com as famílias, assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das

dimensões intelectual, física, espiritual, emocional, cultural e afetiva do ser humano. Para tanto precisa ser assegurada pelo município como uma política básica, universalista, garantida na constituição federal, ECA, na LDB e em legislações decorrentes e regulamentadas pelo regime de colaboração efetiva entre União, Estado e Municípios com unificação de diretrizes político-pedagógicas, integração de programas e complementação de financiamentos.

Uma vez que as políticas básicas para a educação das crianças de zero a cinco anos estejam integradas, as especiais referentes a peculiaridades sociais e regionais serão consideradas complementares. Na definição e implantação da política de Educação Infantil no Município de Vila Lângaro, o Poder Público tem como parceria a sociedade civil, que atua como colaboradora e controladora.

Na busca por uma Educação Infantil de qualidade a escola elabora seu Projeto Pedagógico com a conseqüente organização dos espaços adequados conforme prevê a legislação. Assim além de estabelecer parâmetros referentes à supervisão, ao controle, à avaliação e ao atendimento ao educando, os sistemas de ensino ou as mantenedoras contarão com o auxílio de equipes multidisciplinares.

O poder público exige dos educadores a formação específica para atuarem na Educação Infantil, bem como a formação continuada e atualização permanente dos professores, priorizando o quadro próprio.

Cabe ressaltar a mobilização de ações que promovam a integração de pessoas com necessidades educacionais especiais, através de mecanismos e espaços para apoio pedagógico.

5.1.1.3 Objetivos e Metas

- Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psíquico, moral e social, incentivando a criatividade, a autonomia, as relações de respeito e de solidariedade a partir dos valores humanos.
- Contribuir para o desenvolvimento das relações interpessoais de ser e estar com os outros em uma atividade básica de aceitação, de respeito e de confiança no exercício da cidadania.
- Promover atividades que desenvolvem na criança a identidade, autoimagem, sentimento de confiança em si e nas próprias capacidades.
- Estabelecer políticas públicas de atendimento as necessidades de Educação Infantil.
- Elaborar padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequando as instituições de Educação Infantil, públicas e privadas que, respeitando as diversidades regionais assegure o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.
- Estabelecer programas de atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.
- Assegurar no município e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde, assistência social e organizações não governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre zero a três anos.
- Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniadas através da colaboração financeira da União e do Estado.

- Assegurar no município o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, seja atendido os padrões mínimos de infraestrutura.
- Disponibilizar a oferta de atendimento das crianças de zero a três anos de idade na escola de educação infantil.

5.1.2 Ensino Fundamental

5.1.2.1 Diagnóstico

De acordo com a Constituição brasileira o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208 preconiza a garantia de sua oferta inclusive a todos que não tiveram acesso a sua idade própria. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (art.32) estabelece como meios básicos para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar com o meio social e político, o pleno domínio da leitura, do cálculo e da escrita, entre os objetivos do ensino fundamental. A LDB previa a universalização do ensino fundamental, na década da educação e a obrigatoriedade dos 07 aos 14 anos. Em 2005 pela Lei 11.114 a faixa etária do ensino fundamental obrigatório passou a ser de 06 a 14 anos.

A Constituição Federal em seu artigo 208, § 1º afirma: “o acesso ao ensino obrigatório gratuito é direito público subjetivo”, e seu não oferecimento pelo poder público ou sua ofertas irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

De acordo com os dados fornecidos pelo IBGE a população de Vila Lângaro no ano de 2014 é de 2.197 habitantes. Na faixa etária de 05 a 17 anos, 373 está na escola, o que corresponde à taxa de escolaridade líquida de 100%. Não há nenhuma criança de 0 a 05, matriculada no Ensino Fundamental.

Para atender essa clientela, o município conta com três escolas de Ensino Fundamental, sendo uma Escola Estadual e duas escolas municipais.

Na sede do município está localizada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Marquês de Maricá que atende alunos da do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. No interior do município estão localizadas duas escolas municipais, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rafael Pinto Bandeira localizada em Colônia Nova e a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio localizada em São Roque. No ano de 2014 a matrícula no Ensino Fundamental está distribuída da seguinte forma:

QUADRO I

Ensino Fundamental, distribuição de matrícula:

Município: Vila Lângaro

Ano: 2014

Dados da matrícula Rede Municipal

Urbana Rural

Nº de alunos de 1º Ano a 8ª séries	81	153	
Nº de Turmas de 1º Ano a 8ª séries	07	12	
Nº de Escolas de Ensino Fundamental	01	02	
Nº médio de alunos por escola	81	47.33	
Nº médio de alunos por turma – 1ª a 8ª séries		10.37	10.93

Fonte:

SMEC

A partir do ano de 1997 a Secretaria Municipal de Educação iniciou a implantação de nucleação de escolas, com base no pressuposto de que a escola deve ser um elo entre família e comunidade, trabalhando questões sociais que influenciam no trabalho pedagógico. Nas escolas nucleadas são trabalhados interesses dos diversos grupos que compõem a comunidade na sua dimensão, voltado para a formação da cidadania consciente e atuante de seus sujeitos.

A Secretaria Municipal de Educação visa escolas que contemplem um maior número de educandos e educadores, possibilitando desenvolver atividades que proporcionem momentos de ludicidade, de convivência, fazendo da escola um espaço para as práticas de lazer e cultura, que tenham a capacidade para desenvolver o humano e o social, inserindo a criança no mundo presente e preparando-a para atuar no futuro.

No ano de 1997 foram desativadas as seguintes escolas: Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Marechal Floriano, localizada na Linha Borgo Cechetti; Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Tiradentes, localizada no Campo do Timbó; Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Santos Dumont de Linha Schleder; Escola Municipal de 1º Grau Incompleto João Costella, localizada em Linha Costella; Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Vitor Graef de São Luiz; Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Nossa Senhora das Graças de Linha Favaretto. Em 1998 a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Vital Brasil foi desativada. Ainda neste mesmo ano foi extinta a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Afonso Cristiano Gehlen, localizada no Rio do Peixe distrito de Colônia Nova, em 1999 a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tobias Barreto passou a ser inativa por contar com matrícula de apenas 06 alunos.

Os alunos que frequentavam estas escolas passaram a ser atendidos nas escolas polos: Escola Municipal de Ensino Fundamental Rafael Pinto Bandeira, localizada em Colônia Nova; Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio, localizada em São Roque e Escola Estadual de Ensino Fundamental Marquês de Maricá na sede do município.

Em 2014 do total de alunos do Ensino Fundamental, 81 foram atendidos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Marquês de Maricá; 135 foram atendidos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rafael Pinto Bandeira; 18 foram atendidos na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio.

Em geral as escolas municipais e a estadual atendem satisfatoriamente a clientela matriculada, possuem bom espaço físico, salas de aula suficientes, com quadras poli esportivas, laboratório de informática com internet, laboratório de matemática, biblioteca com bom acervo bibliográfico, refeitório, sala de direção, sala de professores, banheiros com sanitários masculinos e femininos, cozinha para o preparo da merenda e disponibilizam também de telefone. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Rafael Pinto Bandeira localizada em Colônia Nova, é a escola que atende o maior número de alunos da rede municipal.

A merenda escolar é financiada com recursos do PNAE/FNDE, complementada com recursos municipais, que não do MDE.

O serviço de transporte escolar é municipal e terceirizado, oferecendo atendimento a alunos da rede pública municipal e estadual e alunos que participam de cursos. Desta forma, o transporte municipal atende um total de 373 alunos, sendo em média transportados por dia 370 alunos.

Conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº. 9394/96) nos artigos 13 e 14 os estabelecimentos de Ensino Fundamental

elaboraram seu Projeto Político Pedagógico.

O tempo de atendimento diário nas escolas municipais e estadual é de quatro horas por turno.

O processo de formação continuada de professores é oferecido pela Secretaria de Educação.

A participação dos pais nas escolas da rede pública municipal e estadual de ensino fundamental ocorre principalmente através dos CPMs (Círculo de Pais e Mestres) e Grêmio Estudantil de cada escola.

QUADRO II

Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental:
Município: Vila Lângaro Ano: 2014

Formação

Função	Nível Superior s/ Form. Ped.	Nível Superior c/ Form. Ped.	Total
Direção EF	04	04	
Docência EF			
- 1º a 4º Ano	--	10	10
Docência EF			
5º ano a 8ª série	--	15	15
Suporte Ped.	-	-	-
Apoio Adm.	03	-	03
Cedidos	01	-	01

Fonte: SMEC

No nosso município nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 não se constatou casos de abandono no Ensino Fundamental. As taxas de aprovação do Ensino Fundamental foram muito boas, apresentando baixo índice de reprovação devido ao intenso trabalho da comunidade escolar.

A Secretaria Municipal de Educação, visando a construção de um ensino democrático reúne-se periodicamente com os professores, diretores coordenadores pedagógicos das escolas municipais, onde se procura estabelecer trocas de experiências, intercâmbio de informações que potencializam as conexões de diferentes aspectos pedagógicos, a fim de criar possibilidades de condições para o enfrentamento crítico dos desafios vivenciados no cotidiano da docência.

5.1.2.2 Diretrizes

A constituição de 1988 prevê a garantia de oferta do Ensino Fundamental a todos os brasileiros, inclusive para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 32 o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, constitui meios para o desenvolvimento e a capacidade de aprender e de se relacionar tanto social quanto politicamente.

Além de ser prioridade, a oferta de Ensino Fundamental a toda a população do município, é ponto crucial deste Plano Municipal de Educação a erradicação do analfabetismo, de modo que garanta o acesso e a permanência na escola, de todos, crianças, jovens e adultos, que ainda se encontrem em situação de não

escolaridade.

Para que se tenha um Ensino Fundamental de qualidade, não bastam apenas ações pedagógicas. Há também a necessidade de se destinarem verbas para a adaptação das escolas aos padrões mínimos de infraestrutura já previstos no Plano Nacional de Educação. Há que se contemplar a reforma e a manutenção de prédios, a atualização e ampliação de acervos de bibliotecas, o mobiliário, os equipamentos pedagógicos e os recursos tecnológicos.

A educação, neste nível de ensino, precisa ser fator de integração social, em que a inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais no ensino regular seja realizada com atendimento de profissionais docentes e multidisciplinares qualificados e com a oferta de recursos físicos e pedagógicos adequados.

A oferta qualitativa deverá em decorrência regularizar os percursos escolares, permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população.

A universalização do Ensino Fundamental deve ser considerada na indissociabilidade entre o acesso, a permanência e o sucesso do aluno na escola, pois o direito ao Ensino Fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade e a sua conclusão.

O Projeto Político Pedagógico das escolas entendido como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar, pressupõe a participação da comunidade escolar que deverá orientar-se pelo princípio da gestão democrática.

A atualidade do currículo, do material pedagógico de suporte à docência, e a existência de um paradigma curricular que promova a interdisciplinaridade, abre novas perspectivas para o desenvolvimento de habilidades e competências capazes de enfrentar os desafios da sociedade contemporânea. Para isso as novas concepções pedagógicas sinalizam a reforma curricular, expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais, com a inserção de temas transversais como prática.

A qualificação do trabalho pedagógico com recursos didáticos e técnicos adequados, atualização e ampliação do acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos pedagógicos, recursos tecnológicos, bem como adaptação das escolas aos padrões mínimos de infraestrutura, já previstos no Plano Nacional de Educação, contemplando a reforma, a manutenção de prédios, viabiliza um ensino de qualidade.

A educação neste nível de ensino precisa promover a aprendizagem e o desenvolvimento do educando através de um trabalho contínuo, integrado e contextualizado, no processo de construção do conhecimento, valorizando o aluno na sua totalidade, abrangendo as dimensões cognitivas, intelectuais, sociais, psicológicas e afetivas.

5.1.2.3 Objetivos e metas

- Proceder, por meio do censo educacional em colaboração com o estado, mapeamento de crianças fora da escola.
- Regularizar o fluxo escolar por meio de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.
- Investir na formação permanente e continuada dos profissionais do Ensino Fundamental como um direito coletivo, privilegiando a escola como local para esta

formação.

- Qualificar a formação dos profissionais da educação para dar continuidade à política de inclusão dos alunos com necessidades especiais.
- Promover a participação da comunidade na gestão escolar, instituindo conselhos escolares ou órgãos equivalentes.
- Prover de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor das escolas do ensino fundamental.
- Prover de transporte escolar as zonas rurais, quando necessário, com a colaboração da União, Estado e Município, de forma a garantir a escolarização dos alunos.
- Garantir com a colaboração da união, estado e município, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico-proteicos por faixa etária.
- A educação ambiental, tratada com o tema transversal será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº. 9795/99.
- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
- Envolver e comprometer todos os segmentos da comunidade escolar com ações que concorram para aprendizagem dos alunos e a qualidade do ensino.

5.1.3 - Ensino Médio

5.1.3.1 - Diagnóstico

O município de Vila Lângaro tem uma população de aproximadamente 2197 habitantes conforme censo de 2014. Após sua emancipação ocorrida em 22/10/1995, surge o desejo e a necessidade de oferecer condições para que os jovens cursarem o Ensino Médio, permanecerem com sua família auxiliando os pais na manutenção da propriedade, já que muitos saíam em busca de completar seus estudos em centros maiores e muitas vezes não mais retornavam junto a seus familiares.

Surge em 2001 através do Parecer nº 640/2001 o Projeto Alternativo de Ensino Médio.

O Projeto Experimental é apresentado de maneira abrangente, enfatizando as estruturas administrativas, físicas e os recursos humanos e materiais a serem racionalizados e disponibilizados pela mantenedora, respeitando a futura construção e projetos pedagógicos, dos rendimentos escolares e dos planos de estudos a serem desenvolvidos pelas escolas-base e escolas-inseridas.

Trata-se de uma proposta alternativa de atendimento, em caráter experimental para suprir as necessidades educacionais em nível de ensino médio. A oferta de Ensino Médio em caráter experimental, por três anos, conforme informação contida no ofício GAB/SE s/n, de 12 de março de 2001.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Marquês de Maricá foi escolhida como escola base do Conjunto Educacional da 7ª Coordenadoria de Passo Fundo, pois está geograficamente mais equidistante das demais; é de mais fácil acesso das demais integrantes; apresenta estrutura mais qualificada para as funções que deve desempenhar. A Escola Estadual de Ensino Fundamental Muliterno foi escolhida como a escola inserida, pois é uma unidade que integra o conjunto educacional.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Marquês de Maricá está localizada na Avenida Vitório Costella, nº. 379, na cidade de Vila Lângaro, pertence a 7ª Coordenadoria Regional de Educação de Passo Fundo.

Em 2002 iniciou o seu funcionamento já com três turmas em andamento onde contava com 93 (noventa e três) alunos.

Neste primeiro momento todos os alunos frequentaram a primeira etapa com duração de 50 (cinquenta) dias letivos, onde realizaram uma pesquisa nas suas comunidades resgatando seu histórico nos aspectos: cultural, socioeconômico, sócio histórico, e dificuldades enfrentadas desde a sua colonização. Os alunos foram divididos em grupos e os trabalhos foram sendo apresentados em forma de seminário onde contou com a participação e depoimentos dos próprios moradores e com a organização de um museu onde foi resgatado objetos de uso dos primeiros colonizadores.

Concomitante com a pesquisa, em sala de aula, os temas levantados eram contextualizados nas seguintes áreas do conhecimento: sócio histórico, lógico matemático, sócio biológico e expressão, relacionando a realidade local com o contexto. Tendo como foco: Compreensão da realidade do ponto de vista do desenvolvimento. Percebeu-se que houve uma grande integração da escola com a comunidade, instituições e sindicato buscando incentivar a prática de pesquisa e apresentando alternativas para o desenvolvimento da comunidade.

Muitas foram as conquistas com esse trabalho, percebeu-se a maior valorização dos jovens pela sua comunidade e compreensão dos fatos que fizeram parte desta história levando a um melhor entendimento e análise.

Também, muitas dificuldades foram encontradas nesse processo como a falta de maior preparo dos professores para relacionar este conhecimento pesquisado com a realidade, falta de recursos humanos, didáticos, pedagógicos e espaço físico. Muitos encontros, avaliações foram realizadas no decorrer desta caminhada para juntos buscar alternativas com vista a solucionar as dificuldades encontradas.

Ao término da primeira etapa, em 01/05/02, os alunos que já haviam cursado 02 (dois) anos de Ensino Médio em outra escola foram classificados na quinta etapa (que teve duração de 100 dias letivos), os que haviam cursado 01 ano do Ensino Médio frequentaram a quarta etapa (com duração de 100 dias letivos) e os egressos do Ensino Fundamental frequentaram a segunda etapa (com duração de 100 dias letivos).

A segunda etapa neste mesmo ano continuou com o trabalho de pesquisa, onde a EMATER e Poder Público Municipal auxiliaram nos trabalhos. Desta vez a pesquisa realizou-se nas comunidades de São Roque e São Miguel do Parador. Os alunos e professores para lá se dirigiram e realizaram primeiramente a caracterização e análise dos aspectos ambientais com uma caminhada, observando o uso e conservação dos recursos naturais. Com os antigos moradores foi realizado um levantamento histórico, onde os temas abordados nestas entrevistas eram contextualizados aos conteúdos referentes a cada etapa.

A quarta e quinta etapa utilizou-se da pesquisa realizada no início do ano letivo tendo como foco: a relação do ser humano com o conjunto da natureza e o processo produtivo numa perspectiva ética e humanista e políticas públicas em vista da qualidade de vida.

No ano de 2005 as pesquisas realizadas aconteceram com um paralelo dos dados pesquisados nos anos anteriores e até o final do mesmo ano.

A avaliação fora expressa sob forma de Parecer Descritivo. Muitas foram às

dificuldades para atender os alunos que não atingiram satisfatoriamente os objetivos propostos para cada etapa, já que a escola não dispunha de espaço físico e humano para oferecer mais etapas em andamento. Para recuperar foi oferecida aula em turno inverso, aulas de reforço. Constatou-se que eram poucos alunos que precisavam permanecer na etapa sendo inviável a abertura de uma nova turma.

Muitas foram também as dificuldades, já que a escola não tinha recursos humanos no início dos trabalhos, e faltava espaço físico: sala de aula, laboratório, equipamentos e principalmente a modalidade em que foi organizado com 07 (sete) etapas.

Portanto, ao decorrer deste processo muitas conquistas foram conseguidas como dar oportunidade para os jovens prosseguirem seus estudos e continuarem residindo com os pais, muitos jovens e adultos que haviam interrompido seus estudos retornaram para escola. A metodologia utilizada proporcionou uma melhor integração da escola com a comunidade e com a família, além de dar oportunidade dos alunos conhecer, compreender e valorizar a realidade em que vivem, estabelecendo relações com conteúdos abordados em sala de aula.

No ano de 2012 iniciou o Ensino Politécnico com a implantação do 1º ano, em 2013 o 2º ano e em 2014 o 3º ano.

A reestruturação curricular do Ensino Médio foi implantada após debate com a comunidade escolar, que culminou com a Conferência Estadual do Ensino Médio e da Educação Profissional, em dezembro de 2011. A iniciativa teve entre seus objetivos propiciar o desenvolvimento dos alunos, assegurando-lhes a formação comum indispensável ao exercício pleno da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; qualificar o estudante enquanto cidadão, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática, nas práticas pedagógicas. Além disso, pretende-se a redução da evasão e da repetência nesta modalidade de ensino e trazer para os bancos escolares cerca de 70 mil jovens que estão fora da escola.

O Ensino Médio Politécnico articula as disciplinas a partir das áreas do conhecimento (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Matemática e suas tecnologias).

No seminário Integrado os alunos desenvolvem atividades de pesquisa, colocando em prática os conhecimentos teóricos. A nova modalidade também busca preparar os jovens para a sua futura inserção no mundo do trabalho ou para a continuidade dos estudos no nível superior.

QUADRO III

Relação de alunos do Ensino Médio Município: Vila Lângaro

Nº de Alunos

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º	46	37	42	41	43
2º	31	37	27	34	38
3º	15	29	32	22	26
Total	92	103	101	97	107

FONTE: E.E.E.F. Marquês de Maricá

QUADRO IV

Relação de alunos do Ensino Médio - Reprovados e Evadidos

Município: Vila Lângaro

Etapas Nº. de alunos Reprovados

	2010		2011		2012	2013	2014
1º	7	5	12	5	6		
2º	2	2	4	4	4		
3º	0	0	0	0	0		

Etapas Nº. de alunos Evadidos

	2010		2011		2012	2013	2014
1º	2	2	2	3	3		
2º	1	1	1	0	3		
3º	1	0	0	0	0		

FONTE: E.E.E.F. Marquês de Maricá

A oferta do Ensino Médio atingiu níveis expressivos de expansão nos últimos anos, cumprindo em parte a finalidade de democratização do acesso à escola.

5.1.3.2 Diretrizes

O Ensino Médio é considerado uma extensão do Ensino Fundamental na medida em que aquele dá continuidade à formação do educando neste nível. Sua oferta será fundamentada em uma educação humanizadora e contextualizada, que atenda as aspirações e as necessidades do educando, o que contribuirá para construção de uma sociedade justa, solidária e pacificadora que respeite as diferenças e minimize a segmentação social, possibilitando a inserção de todos no processo produtivo e no mundo do trabalho.

É competência do estado o atendimento a adolescentes, a jovens e adultos no Ensino Médio assegurando-lhes o acesso a este nível e a sua permanência nele, sendo que também o município deve dar condições para o bom funcionamento do mesmo.

Para atender a uma educação de qualidade necessita-se da atuação de profissionais habilitados e qualificados na sua área específica, com formação inicial e continuada. As políticas públicas educacionais deverão visar a valorização do professor, do especialista em educação e dos demais profissionais envolvidos no processo educacional. O estado juntamente com o município deve implantar políticas de parcerias entre as instituições superiores e os sistemas de ensino para adequação dos currículos acadêmicos à pluralidade de exigências do contexto social.

Além de ações pedagógicas faz-se necessário buscar a qualidade de ensino através da melhoria da infraestrutura do Ensino Médio quanto às instalações e equipamentos necessários para uma prática educativa realmente eficaz.

5.1.3.3 Objetivos e metas

- Garantir o acesso e permanência de adolescentes, jovens e adultos no Ensino Médio, oferecendo condições de atendimento à demanda com qualidade;
- Dar condições ao educando do Ensino Médio para desenvolver habilidades e potencialidades através do conhecimento;
- Desenvolver o pensamento crítico, possibilitando a capacidade de argumentação

para que o educando possa interagir e intervir na sociedade;

- Desenvolver a habilidade dos educandos de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SNAEB) pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e pelos Sistemas de Avaliação que venham a ser implantados;

- Elaborar projetos em parceria entre o estado e o município, que incentivem a prática de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com recursos para a construção de espaço físico e para a execução dos mesmos;

- Prover transporte escolar aos alunos do Ensino Médio, do meio rural, de forma a garantir a sua escolarização, através de parceria da União e do Estado;

5.1.4 Educação Superior

5.1.4.1 Diagnóstico

Com o aumento das exigências no mercado de trabalho, prevê-se uma explosão na demanda por Educação Superior. A matrícula nas instituições de Ensino Superior vem apresentando um rápido crescimento nos últimos anos.

As cidades mais próximas do município de Vila Lângaro que oferecem cursos de graduações através de organizações acadêmicas são: Passo Fundo, Erechim, Tapejara, Sananduva, Lagoa Vermelha, Getúlio Vargas.

No município de Vila Lângaro, no ano de 2014, aproximadamente 100 alunos cursaram o Ensino Superior no município de Passo Fundo e em outros municípios. A Prefeitura Municipal de Vila Lângaro concede auxílio aos alunos, através da Associação dos Universitários um valor de 40% referente as despesas mensais com o transporte universitário.

Por isso pretende-se assegurar esse benefício, pois a procura por este nível de ensino vem apresentando um rápido crescimento, já que o mercado de trabalho exige cada vez mais profissional qualificado.

5.1.4.2 Diretrizes

O município de Vila Lângaro, preocupado com a formação integral de seus cidadãos, entende que um povo não se destaca, se não contar com uma formação sólida também em ensino superior, buscando este em municípios vizinhos onde há cursos nesta área.

Seguindo o princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, a educação superior regional, está embasada nos princípios do pluralismo, da solidariedade, da autonomia, da liberdade e da ética. Para servir como fator de integração nacional e de desenvolvimento, deve considerar também, especificidades locais, regionais e estaduais, no âmbito econômico, político, tecnológico, científico, social, ambiental, cultural e educacional. Além disso, a educação superior precisa preocupar-se com a formação profissional, humana e cidadã, relacionada ao mundo do trabalho, do empreendedorismo e da melhor qualidade de vida.

Deve ser tarefa da educação superior, viabilizar novas modalidades de educação e de formação inicial e continuada, bem como a expansão das já existentes,

especialmente, no que diz respeito à qualificação e à valorização dos profissionais de educação, através do fortalecimento e da criação de polos de inovação tecnológica. Para tanto, é necessária a expansão de vagas no ensino superior e, em especial, no ensino superior público, inclusive para alunos carentes, em decorrência do aumento acelerado de egressos do ensino médio.

5.1.4.3 Objetivos e Metas

- Estabelecer parcerias entre universidades, sistemas de ensino a fim de proporcionar maior o número de pessoas frequentarem o nível superior.
- Assegurar sobre a flexibilidade e a diversidade dos programas de estudo nas mais diversas áreas do saber, atendendo demandas locais, regionais e estaduais, tanto econômicas quanto sociais profissionais e de docentes nas diversas áreas.
- Estimular a oferta de cursos de licenciatura plena nas áreas carentes.
- Subsidiar, através do auxílio para o transporte universitário, o ingresso, a permanência e a conclusão da educação superior a todos os estudantes.
- Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como: bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

6 - MODALIDADES DE ENSINO

6.1 EJA – Educação de Jovens e Adultos

6.1.1 Diagnóstico

A Constituição Federal determina a integração de ações do Poder Público que conduzam a erradicação do analfabetismo como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação (art. 214, I).

É uma tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade. Os déficits do atendimento no Ensino Fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o Ensino Fundamental obrigatório.

O analfabetismo está intimamente associado às taxas de escolarização e ao número de crianças fora da escola. Todos os indicadores apontam para profunda desigualdade regional na oferta de oportunidades educacionais e a concentração da população analfabeta devido a pobreza existente no país.

No município de Vila Lângaro somente a Escola Estadual de Ensino Fundamental Marquês de Marica ofereceu EJA Séries Finais e EJA alfabetização, conforme tabela abaixo:

EJA SÉRIES FINAIS

QUADRO V

ANONº. DE ALUNOS QUE FREQUËNTARAM	Nº.	DE	ALUNOS
-----------------------------------	-----	----	--------

2003	14	18	
2004	15	10	
2005	03	11	
2006	0	0	
2007	0	0	

EJA ALFABETIZAÇÃO

QUADRO VI

ANON^o. DE ALUNOS QUE FREQUËNTARAM N^o. DE ALUNOS
CONCLUINTES

2006 0 03

2007 0 0

Fonte: Escola de Ensino Médio Marquês de Maricá

O Regimento Escolar prevê a oferta da EJA - Educação de Jovens e Adultos com o objetivo de garantir o acesso à escola àqueles alunos que não tiveram oportunidade na idade própria, proporcionando aos adultos a conclusão do Ensino Fundamental e/ou alfabetização.

Mulheres e homens buscaram na escola ampliar seus conhecimentos e uma melhor qualificação para atuarem melhor como agentes da sociedade.

Observou-se que os alunos que frequentaram a escola tinham de 20 a 53 anos, alguns evadiram e poucos não obtiveram resultados suficientes para a provação. Mas vários, (90%) dos alunos que continuaram seus estudos, concluíram o Ensino Médio, regular ou supletivo e muitos destes hoje já cursam o Ensino Superior.

A Secretaria Municipal de Educação de Vila Lângaro apoia o trabalho da Escola Estadual de Ensino Fundamental Marquês de Maricá com o transporte gratuito, além de mobilizar as pessoas que tem interesse em cursar a EJA.

Em 2007 a escola não recebeu nenhum aluno para frequentar a EJA Alfabetização, pois praticamente não existe demanda, assim como na EJA Séries Finais.

2.1.2 Diretrizes

O Plano Nacional de Educação, em decorrência do Artigo 214, Capítulo 1^o da Constituição Federal de 1988, prevê ações do Poder Público para erradicação do analfabetismo.

A situação sócio econômica fez com que crianças e jovens na idade escolar, muitas vezes deixassem de frequentar as aulas para o sustento familiar, através do trabalho precoce. Isso trouxe o aumento de número de jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental. Devido a esse quadro fizeram-se necessário assegurar a ampliação das séries iniciais de alfabetização e das séries finais.

Todos os sujeitos envolvidos neste processo têm a concepção de que a educação ocorre ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização.

O Poder Público ao garantir o acesso e a permanência dos Jovens e Adultos na EJA coloca-se ao lado da sociedade considerando a necessidade de formação permanente de diversas formas: pela organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar, pela concessão de licença por frequência em cursos de atualização e pela implantação de cursos de formação de jovens e adultos no próprio local de trabalho.

A oportunidade aos educandos de oficinas profissionalizantes abrir-lhes-á a progressão profissional e a inserção no mercado de trabalho de forma que o processo não se limite à formação acadêmica apenas. Faz-se necessário o desenvolvimento de políticas de emprego para Jovens e Adultos, sobretudo para as mulheres cuja escolarização tem grande relevância.

2.1.3 Objetivos e metas

- Assegurar que o sistema municipal de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenha um programa de formação de educadores de Jovens e Adultos.
- Reestruturar na Secretaria Municipal de Educação, setores próprios incumbidos de promover a Educação de Jovens e Adultos.
- Promover a formação continuada para professores.
- Assegurar verbas para a Educação de Jovens e Adultos no que se refere ao transporte, inclusive para pessoas com necessidades especiais, ao material didático, à alimentação e adaptação do espaço físico da escola para o acesso de alunos deficientes.
- Prover as escolas de recursos financeiros destinados à educação.

2.2 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.2.1 Diagnóstico

Desde que os primeiros seres humanos surgiram no planeta terra uma de suas principais características é a diferença existente entre os mesmos.

A natureza é tão perfeita que até nossos dias não permitiu que nenhuma de suas criaturas tivesse exatamente as mesmas características, quer dizer, que sejam iguais.

O que proporciona que nos relacionemos com as outras pessoas é o fato de existirem diferenças, pois não haveria motivação e interesse em conversar, conviver com seres exatamente iguais a nós. Não haveria sentido, pois saberíamos exatamente o que pensariam, como agiriam, pois seriam nossas cópias fiéis.

Durante muito tempo a deficiência foi entendida como um castigo divino. Por volta da Idade Média, as pessoas portadoras de deficiência eram temidas, rejeitadas e “omitidas”. Durante esse tempo muitas crianças foram sacrificadas e adultos queimados em fogueiras, por serem considerados pessoas más e trazerem consigo uma maldição.

A literatura da educação especial registra a história do atendimento a pessoa com deficiência, com dados mais precisos, a partir de meados do século XVIII, principalmente nos Estados Unidos e alguns países Europeus.

Os serviços disponíveis na área da Educação Especial se tornaram expressivos, em termos numéricos na década de 50 e se multiplicaram nas duas décadas seguintes, revertendo à primazia inicial das deficiências mais marcantes, com a descoberta da deficiência nas escolas regulares.

Na iniciativa privada, atua de modo mais intenso, a Sociedade Pestalozzi (a partir da década de 30), a APAE e o Centro de Reabilitação (a partir dos anos 50) atendendo majoritariamente as deficiências mais graves.

A Educação Especial como um processo não existe independente da prática cotidiana dos indivíduos portadores de necessidades especiais, por que o homem é o sujeito da própria educação.

A educação é um ato político e pedagógico, que tem existido historicamente para manter a hegemonia da sociedade e, porque as diferentes formas como a educação tem se processado, sempre uma tendência que se oriente por objetivos, finalidades e conhecimentos que pressupõe uma relação teórico-prática onde o lado teórico é o ideal, a subjetividade humana, a condição particular de cada

educador e o lado prático, é o real, o fazer, a ação que move o sujeito.

A perspectiva de educação para todos, constitui um desafio, quando a realidade aponta para uma numerosa parcela de excluídos do sistema educacional sem possibilidade de acesso a escolarização, apesar dos esforços empreendidos para a universalização do ensino.

A Educação Especial tem sido atualmente defendida no Brasil segundo uma perspectiva mais ampla. Conforme define a nova LDB, trata-se de uma modalidade de educação escolar, voltada para a formação do indivíduo, com vistas ao exercício da cidadania.

Como elemento integrante e indistinto do sistema educacional, realiza-se transversalmente, em todos os níveis de ensino nas instituições escolares, cujo projeto, organização e prática pedagógica devem respeitar a diversidade dos alunos a exigir diferenciações nos atos pedagógicos que contemplem as necessidades educacionais de todos. Os serviços educacionais especiais, embora diferenciados, não podem desenvolver-se isoladamente, mas deve fazer parte de uma estratégia global e visar suas finalidades gerais.

Não se pode mais simplesmente deixar a margem aquele que é diferente. Experiências comprovam que é possível para esse aluno diferente desenvolver certas habilidades, adquirir determinados conhecimentos, incorporar determinada cultura e nutrir expectativas em relação às suas possibilidades educacionais e sociais.

Hoje as pessoas com necessidades especiais participam das minorias sociais e os estigmas que carregam os segregam. Vivemos em uma época em que o termo inclusão está totalmente em voga, mas a utilização do termo não quer dizer que esteja sendo usado de maneira correta e que a inclusão social, escolar e familiar esteja realmente acontecendo. Na maioria das vezes o que percebemos é que o indivíduo é segregado e excluído dentro do processo de inclusão.

Nas escolas regulares a matrícula é aberta a todos os alunos, sem excluir os alunos com necessidades especiais. Os alunos com necessidades especiais recebem na escola regular o mesmo atendimento dos demais.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, presente no Brasil há décadas, constitui-se hoje no maior movimento social de caráter filantrópico do país, na defesa dos direitos e na prestação de serviços, visando proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social da pessoa com deficiência.

Em função da história, do contexto e da concepção sobre pessoas com deficiência, estamos construindo uma caminhada partindo do princípio de que a pessoa deficiente é um ser humano, portador de direitos de cidadania, dotada de sentimentos, emoções e elaboração mental.

2.2.2 Diretrizes

A Educação Especial tem como princípio norteador o respeito às diferenças e se alicerça na concepção e na busca concreta de uma inclusão responsável, que concebe o educando com necessidades educacionais especiais em sua totalidade humana, levando em consideração, não só, seus aspectos orgânicos, mas principalmente, suas condições psicológicas, sociais, econômicas e familiares. Considerada uma modalidade de educação escolar, é oferecida pela inclusão, tanto em espaços específicos, como em classes regulares nos diferentes níveis de ensino. Não deve ser pensada como algo estranho ao sistema regular de ensino,

pois dele faz parte e o completa. Respeita as diferentes etapas de desenvolvimento do educando, as faixas etárias, as modalidades e os níveis de ensino.

A educação especial deve ser permanentemente, construída e reconstruída a partir das singularidades e das necessidades especiais de pessoas no âmbito educacional originada, quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de característica como: ser surdo, ter condutas típicas ou altas habilidades/superdotação. A inclusão responsável tem, ainda, como princípio, consideração à singularidade de cada um dos sujeitos com necessidades especiais, de forma que estes tenham acompanhamento sistemático não só de professores, mas também de professores especialistas e, quando necessário, de profissionais da área da saúde.

A inclusão responsável do educando com necessidades educacionais especiais vai além da mera oportunização de acesso ao sistema educacional. Levam em consideração as diferenças, necessidades e possibilidades de cada sujeito, buscando garantir-lhe o direito à construção do conhecimento em classes comuns do ensino regular, com apoio em salas de recursos.

A inclusão dos alunos com necessidades especiais, na rede de ensino regular, não implica, de forma alguma, o término ou a desativação das escolas especiais. Tais escolas sempre serão necessárias, devido à variedade de casos ocorrentes na educação especial.

O grande desafio a ser enfrentado é operacionalizar, no Projeto Político Pedagógico, a inclusão escolar de modo que todos os alunos, independentemente de classe, raça, gênero, sexo, características individuais ou necessidades educacionais especiais, possam aprender juntos em uma escola de qualidade. No entanto, para que isso aconteça, é essencial a formação de recursos humanos aptos ao atendimento da demanda das necessidades educacionais especiais, desde o nascimento até a idade adulta, ou até sua parcial ou total autonomia. Os professores especializados deverão estar qualificados para identificar alunos em suas singularidades, diferenciando as pessoas com necessidades educacionais especiais daqueles que possuem dificuldades comuns de aprendizado.

Não só os professores precisam ser preparados, mas é indispensável também, que lhes seja disponibilizada a colaboração de uma equipe multidisciplinar e o material adequado para auxiliá-lo no diagnóstico e no acompanhamento de tais alunos.

2.2.3 Objetivos e Metas

- Articular ações, a fim de promover educação a pessoas com necessidades educacionais especiais, em escolas regulares, em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como em salas e centros de recursos em classes especiais.

- Garantir os recursos destinados à educação especial, previstos em dotação orçamentária, contando para tanto, com parcerias das áreas de saúde e assistência social.

- Implementar formas de atendimento a educandos no próprio município.

- Adequar os prédios escolares para possibilitar o acesso de pessoas com necessidades especiais, conforme prevê o Plano Nacional de Educação.

- Definir, anualmente, recursos orçamentários para dotar as unidades escolares com equipamentos de informática e materiais didático-pedagógicos como apoio à

melhoria da aprendizagem dos alunos com necessidades especiais, incluindo bibliografia adequada.

- Flexibilizar currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados ao aluno com necessidades especiais de todas as ordens, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola.
- Realizar e ou propiciar o acesso a cursos de capacitação de professores, em nível superior, para atuar em educação especial.
- Estabelecer mecanismos de cooperação entre órgãos governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com necessidades especiais, promovendo sua inserção no mundo do trabalho.
- Organizar parceria com as áreas da saúde e assistência, programas destinados a diagnosticar precocemente as necessidades educacionais especiais tais como o teste de acuidade visual e auditiva, e promover o atendimento de estimulação a partir da educação infantil.
- Oferecer atendimento através de especialistas da saúde (fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos).

3. FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO:

3.1 Diagnóstico

A qualidade do ensino é um objetivo central do Plano Municipal de Educação, que poderá ser alcançado se for provido a valorização do Magistério. Essa valorização será obtida através de uma política global do Magistério, a qual implica:

- A formação profissional inicial;
- As condições de trabalho, salário e carreira;
- Formação continuada;

Essas três condições dentro do sistema de ensino e especificamente das instituições formadoras devem formar e qualificar professores para melhorar a qualidade do ensino, onde muitas vezes depara-se com uma realidade desanimadora.

É preciso criar condições para que os profissionais do Magistério mantenham-se entusiasmados, dediquem-se e confiem no resultado do trabalho pedagógico; tenham perspectiva de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação. Necessita-se repensar a formação inicial em vista de desafios presentes e das novas exigências no campo de educação, a qual exige profissionais cada vez mais qualificados permanentemente atualizados, quer seja da Educação Infantil até a Educação Superior, sendo fundamental manter na rede de ensino e com perspectiva de aperfeiçoamento constante os bons profissionais do magistério, com salário digno e Plano de Carreira do Magistério adequado à legislação vigente. A avaliação de desempenho também tem importância nesse contexto. Para que essa valorização ocorra é importante promover formação continuada dos profissionais da educação em serviço e dos servidores e da habilitação em licenciatura plena dos profissionais do magistério. A valorização também requer o atendimento das necessidades do sistema educacional, a articulação entre os sistemas de ensino e as instituições de ensino Superior, atualizando e modernizando os cursos de formação para o magistério, especialmente as licenciaturas. Em coerência com este diagnóstico, o Plano Municipal de Educação, estabelece diretrizes e metas.

As funções docentes no município estão assim distribuídas, segundo dados da

Secretaria Municipal de Educação de Vila Lângaro:

Educação Infantil: 02 profissionais;

Ensino Fundamental: 23 profissionais;

Ensino Médio: 12 profissionais;

QUADRO VII

Funções Docentes – Distribuição municipal por nível de formação e níveis escolares em 2014:

Nível de Formação Educação

Infantil 1º ao 4ºAnos 5º ao 8ºAnos Ensino Médio

Ens. Sup. Completo-

Pós Graduação 02 10 13 12

Total

02 10 13 12

Fonte: SMEC.

Nota: O mesmo Docente pode atuar em mais de um nível/modalidade de ensino e em mais de um estabelecimento.

QUADRO VIII

Relação professor/aluno na rede municipal

Município: Vila Lângaro

Ano 2014

Total de alunos Total de professores Alunos/professor

187 24 7.79

QUADRO IX

Nº. Professores Municipais por jornada de trabalho na área de atuação

Município: Vila Lângaro

Ano: 2014

Área de atuação/jornada 20 horas 25 horas 40 horas Total

Educação Infantil 02 0 0 02

Ensino Fund. 1º ao 4º Ano 08 0 02 10

Ensino Fund. 5º ao 8ºAnos 11 0 01 12

TOTAL 21 0 03 24

Fonte:

SMEC

QUADRO X

Despesas com pagamento da folha do Magistério (ativo):

Município: Vila Lângaro

Ano Nº. de matrículas de professores Valor R\$ da folha

2010 25 537.504,13

2011 23 514.437,46

2012 24 520.340,34

2013 30 568.641,54

2014 24 647.722,14

Fonte: Secretaria da Fazenda do

Município

Recursos Humanos

Os professores inativos são pagos com recursos do FAPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor), conforme Lei 251/2001. No nosso município existem cinco professores inativos.

Os professores ativos do Ensino Fundamental recebem seus rendimentos

oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação).

Conforme Lei Municipal 324/2003 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, para o profissional de educação ser promovido de uma determinada classe para outra, será por merecimento que é a demonstração positiva do membro do magistério no exercício de seu cargo e se evidencia pelo desempenho de forma eficiente, dedicada, com assiduidade, pontualidade, responsabilidade, disciplina, realização e cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional. A promoção de classe é de quatro em quatro anos sendo a última de cinco anos de interstício na classe.

Em nosso município, na Educação Infantil atuam professores com habilitação específica para a área.

No Ensino Fundamental todos os professores possuem Ensino Superior, inclusive alguns possuem especialização. Porém não basta ser formado num determinado nível de ensino. É preciso adquirir o conhecimento através da construção em cada circunstância e faixa etária. Portanto o professor deve estar em constante formação.

No campo da remuneração, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a obrigatoriedade, é que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB deve ser aplicado para remuneração do pessoal do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica, conforme Lei nº. 11.494/07. Os profissionais que atuam no Ensino Médio são remunerados com recursos estaduais.

Em cumprimento com a Lei 9.424/96, está sendo reformulado o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

3.2 Diretrizes

Um dos maiores desafios do Plano Municipal de Educação é a qualificação do pessoal docente e o Poder Público precisa solucionar este problema, através de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais de educação, uma vez que esses exercem um papel decisivo no processo educacional.

A valorização do magistério implica:

- uma formação profissional que assegure o desenvolvimento do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos que provam a aprendizagem;
- um sistema de formação continuada que permita ao professor um crescimento constante dentro de uma visão crítica e humanista;
- jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, centrada num único estabelecimento de ensino incluindo o tempo necessário para atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- salário condigno conforme formação;
- compromisso social e político;

Os quatro primeiros requisitos precisam ser supridos pelo sistema de ensino, o quinto depende dos próprios professores: o compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito que tem como cidadão em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe na escola.

A valorização do magistério depende do Poder Público através da garantia de condições adequadas de formação, de trabalho e de remuneração e por outro

lado dos profissionais do magistério do bom desempenho na atividade. Dessa forma devem-se prever na carreira, sistemas de ingresso, promoção e afastamentos periódicos para estudos levando em conta as condições de trabalho e formação continuada além da avaliação de desempenho do profissional. É necessário que o professor domine as tecnologias a fim de integrá-las à prática diária. O acompanhamento das mudanças pelas quais passa a sociedade deve fazer parte da rotina do profissional da educação.

Na medida em que o município e o professor se comprometem com a melhoria na qualidade de ensino estabelecerão com a comunidade a harmonia necessária para assegurar o pleno exercício da cidadania e a inserção nas atividades produtivas elevando assim o nível de vida.

3.3 Objetivos e metas

- Programar política salarial que assegure a reposição dos índices de inflação e, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Restabelecer relação de respeito, confiança e valorização dos profissionais da educação;

- Garantir espaço de estudo na jornada semanal do professor com o objetivo de contribuir para a qualidade do ensino;

- A partir da entrada em vigor deste Plano Municipal de Educação somente admitir professores e profissionais de educação que possuem qualificação mínima exigida no Artigo 62 da LDB;

- Garantir que após a entrada em vigor deste Plano Municipal de Educação, todos os professores em exercício na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação Especial, possuam habilitação de nível superior, de Licenciatura Plena;

- Incluir nos cursos de formação profissional, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social.

- Incluir nos currículos e programas dos cursos de formação dos profissionais da educação, temas específicos da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira;

- Garantir através da Secretaria Municipal de Educação, programa de formação continuada.

- Promover em ação conjunta do município, a avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada;

- Estabelecer quadro de pessoal compatível com a realidade de cada escola;

- Conscientizar os professores da necessidade de maior interesse pelo trabalho e integração na equipe escolar, garantindo assim condições adequadas para o desempenho de suas funções;

- Garantir remuneração adequada, com piso salarial nacional conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

- Estabelecer entre a Secretaria de Educação, Coordenadorias Regionais, equipes diretivas das escolas e comunidade escolar, uma rede articulada que objetive aprimorar as ações das políticas públicas de educação.

3.2 ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

3.2.1 Diagnóstico

Uma melhor qualidade de ensino assegura a população o acesso pleno à cidadania e a inserção nas atividades produtivas permitindo assim uma melhor qualidade de vida, constituindo-se um compromisso do município e para o seu cumprimento, os especialistas de educação (orientador educacional, supervisor escolar, administrador escolar e psicopedagogo) exercem papel fundamental. A valorização destes profissionais implica formação profissional específica em nível de graduação ou pós-graduação que assegurem o desenvolvimento da pessoa do profissional enquanto cidadão, através do domínio de conhecimento de seu objeto de trabalho e dos processos pedagógicos e administrativos que promovam a sua atuação.

3.2.2 Diretrizes

Através da presença destes especialistas nas instituições de ensino, o Poder Público garantirá a efetivação das diretrizes do Plano Municipal de Educação, pois o trabalho sólido entre as ações administrativas e pedagógicas no ensino municipal será efetivado através destes especialistas. Levar-se-á em conta a competência destes especialistas em articular a implantação, o acompanhamento, a avaliação e o aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos das escolas em consonância com as diretrizes dos órgãos competentes. A valorização do especialista de educação será assegurada através de ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim, Plano de Carreira e piso salarial nacional. A experiência docente é pré-requisito para o exercício da função de especialista de educação.

3.2.3 Objetivos e metas

- Definir políticas públicas que garantam a ação dos especialistas: orientador educacional, supervisor escolar, administrador escolar e psicopedagogo, de forma integrada, visando a qualificação do processo educacional no ensino municipal;
- Viabilizar e aperfeiçoar o aprimoramento dos especialistas de educação promovendo parcerias com agências formadoras de modo a suprir as necessidades do ensino e garantindo a qualidade em todos os níveis;
- Desenvolver ações articuladas e integradas entre os especialistas de educação de forma assegurar a melhoria do processo educacional;
- Definir políticas públicas que garantam a formação continuada para os especialistas de educação;
- Garantir a atuação dos especialistas de educação conforme sua formação, cumprindo suas atribuições específicas e a legislação vigente;
- Coordenar junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação, de análise das causas e acompanhamento dos alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem;
- Assessorar os profissionais de educação numa relação de teoria e prática expressa no Projeto Político Pedagógico;
- Articular e desenvolver um trabalho integrado, coletivo e compartilhado para o comprometimento de todos os envolvidos no processo educacional;

4. GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

4.1 FINANCIAMENTO

4.1.1 Diagnóstico

Para concretizar a proposta de um Plano Municipal de Educação, cumprindo suas metas, é necessário e importante a definição dos recursos orçamentários disponíveis e de estratégias para sua implementação. A definição da aplicação de no mínimo 25% da receita de impostos do Município para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino é importante porque garante uma fonte estável de financiamento da educação. A instituição do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para garantir a oferta do Ensino Fundamental para todos e remuneração adequada para os professores, foi um fator que contribuiu efetivamente para a universalização desse nível de ensino no país.

Os quadros abaixo informam os recursos, o custo/aluno e as despesas em educação no município de Vila Lângaro, no período 2010/2014.

TABELA 1– Recursos Aplicados em Educação

Ano	Valor em R\$ do Total de Impostos- CF- Art. 212	% Aplicado	MDE Valor Aplicado em R\$- Educação Infantil	Valor Aplicado em R\$- Ensino Fundamental
2010	7084123,95	27,10	27.311,39	544.076,73
2011	8484376,99	26,44	51.687,51	593.454,82
2012	8.872.148,56	29,90	267.880,16	629.282,74
2013	9.712.052,65	29,30	45.670,93	568.641,54
2014	10.820.817,52	29,74	89.395,06	648.014,26

Fonte:

Secretaria da Fazenda

TABELA 2– Custo Aluno- Ano na Rede Municipal de Ensino

Ano	Total de Recursos Aplicados- R\$	Matrícula Final	Ensino Fundamental	Custo em R\$ Aluno/Ano- E.F	Matrícula Final- E.I	Custo em R\$ Aluno/Ano- E.I
2010	571.408,12	239	2.276,47	19	1.438,49	
2011	645.142,33	268	2.214,38	30	1.722,91	
2012	894.168,90	254	2.477,49	23	2.477,49	
2013	614.312,47	238	2.389,25	14	3.262,20	
2014	737.409,32	236	2.745,82	34	2.629,26	

Fonte:

Secretaria da Fazenda

O município de Vila Lângaro vem investindo nos últimos seis anos, um valor superior aos 25% exigidos, estipulados no Art. 212 da Constituição Federal, sendo que no ano de 2003 o valor ultrapassou os 31% do total de impostos. O valor aplicado no Ensino Fundamental cresceu anualmente. Diferentemente do Ensino Fundamental, os valores aplicados na Educação Infantil oscilaram, ora aumentando, ora diminuindo, com variação no período de 53,6%. No ano de 2007, dos 28,17 % dos recursos do MDE, foram aplicados 87,6% no Ensino Fundamental e 12,3 % na Educação Infantil. Ao analisar o quadro constata-se em relação ao Ensino Fundamental, um aumento do valor investido por aluno, pois o aumento do número de alunos resultou em redução do custo aluno. Na Educação Infantil, ocorre o mesmo e subentende-se que quanto maior o custo-aluno maior a

qualidade do ensino. No município, o que justifica o aumento do valor aplicado em MDE, é o significativo investimento na qualificação do quadro do magistério municipal, além da aplicação de recursos na melhoria do aspecto físico e pedagógico das escolas da rede.

A proposta orçamentária do município é elaborada com base nos parâmetros definidos na Constituição Federal e Lei Orgânica, que estabelecem o percentual mínimo de recursos aplicados na educação municipal. A proposta do orçamento municipal em que são estabelecidas as metas prioritárias da Prefeitura conta com a participação das diversas Secretarias, inclusive a de Educação. Essa proposta é encaminhada à Audiência Pública, onde são discutidas as prioridades, observando-se a disponibilização dos recursos, nos termos da lei. No andamento do processo, a Proposta Orçamentária é encaminhada ao Legislativo Municipal, que aprova em sua integralidade ou com emendas. Essas emendas só poderão ser incluídas se previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A execução orçamentária é encaminhada pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) e pela Secretaria de Educação e Cultura. As cotas de despesas para a Secretaria são disponibilizadas pelo setor contábil em conformidade com a receita arrecadada de mês a mês.

O controle social dos recursos aplicados em educação é realizado por conselhos: o CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social), o CAE (Conselho de Alimentação Escolar), o CPM (Círculo de Pais e Mestres) e APP (Associação de Pais e Professores). Esses são encarregados de fiscalizar, controlar e acompanhar a destinação dos recursos, analisando e aprovando a execução financeira das despesas em educação, emitindo parecer na Prestação de Contas dos programas executados.

O CPM (Círculo de Pais e Mestres) e APP (Associação de Pais e Professores) entre outras atribuições auxiliam na gestão da escola, além de participar e acompanhar a aplicação dos recursos do PDDE.

A participação da comunidade na gestão e controle social da educação é restrita aos conselhos. Os conselhos têm sua participação limitada à assinatura de Prestações de Contas e fiscalização do uso dos recursos.

Mesmo que garantindo os percentuais à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os recursos são insuficientes, considerando-se a necessidade de melhoria da qualidade da educação escolar. Os recursos recebidos do FUNDEB e o Salário-Educação, não suprem as necessidades do município sendo necessária a utilização de recursos próprios. Um dos claros exemplos em nosso município é o transporte escolar, cujos gastos mensais chegam à casa dos R\$ 35.000 e o repasse é em torno de R\$ 100.000 anualmente.

O Poder Público Municipal não repassa diretamente às escolas, recursos para pequenas despesas de manutenção e desenvolvimento de seu projeto pedagógico, não delegando às mesmas, autonomia financeira. Essa ocorre apenas em relação ao PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), do Governo Federal, que é gerido pela escola (direção, professores e funcionários) e pelo órgão representativo dos pais, o CPM (Círculo de Pais e Mestres). É necessário transparência na gestão dos recursos públicos, a fim de garantir a aplicação dos recursos vinculados para educação.

O Programa de Renda Mínima Bolsa Família, do Governo Federal, tem o objetivo de assegurar a permanência no Ensino Fundamental, de crianças de baixa renda. Ao conceder subsídio monetário às famílias, condicionando o

recebimento do benefício à frequência escolar, leva as famílias a manterem seus filhos na escola. No município, o Programa é desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social, que juntamente com a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde acompanham as crianças, garantindo sua permanência na escola.

Mesmo verificados alguns avanços e perspectivas de ampliação dos recursos para educação, é necessário aperfeiçoar medidas, já previstos inclusive na legislação, como por exemplo, o regime de colaboração entre as três esferas do governo para oferta da educação escolar (diretriz da CF e LDB). Nesse sentido, percebe-se que as relações do Estado com os municípios têm-se limitado ao repasse dos recursos sem adotar parcerias, que objetivem a melhoria da qualidade de ensino.

Uma das metas a serem alcançadas é a instituição de um Sistema de Ensino próprio no Município. Hoje a rede municipal integrada ao Sistema Estadual. Entende-se que o sistema próprio constitui um avanço para consolidação de autonomia na gestão educacional no município.

Enfrentar os problemas da educação não pode constituir-se uma ação isolada. Devem-se direcionar ações, em todos os níveis de administração educacional, inclusive dos estabelecimentos de ensino, para o desenvolvimento de uma educação de qualidade para todos, conquistada também pela descentralização do processo educativo, e pela maior autonomia das escolas na gestão administrativa, financeira e pedagógica.

4.1.2 Diretrizes

No Plano Municipal de Educação, na questão do Financiamento não será tratada como um problema econômico, mas como uma questão de cidadania, pois a educação, conforme determina a Constituição, “é direito de todos e dever da família e do Estado”.

Entretanto, apenas ter consciência disso não basta se não forem dados os instrumentos para garantir esse direito. Surge assim, importante diretriz que está contemplada no Plano Nacional e Estadual de Educação, e deve ser também uma diretriz básica do Plano Municipal: a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino (25% dos impostos), para garantir a oferta do ensino público gratuito à população brasileira. Nos últimos cinco anos o município aplicou sempre acima dos índices mínimos determinados pelo artigo 212 da Constituição Federal, que é de 25%.

Para garantir a ampliação dos recursos a ser aplicado em educação, o município deve intensificar a reivindicação de maior participação da União no financiamento tão oneroso como é o caso do transporte escolar, considerado como meio prioritário para garantir o acesso dos alunos do meio rural ao Ensino Fundamental e Médio. Da mesma forma, para que se atinja o padrão mínimo de qualidade, conforme o disposto na legislação vigente é necessário ir além do valor mínimo por aluno, fixando valores anuais mais elevados, por meio da ampliação de recursos destinados à complementação dos fundos estaduais, que permitam ao município atender outra diretriz: o desejado custo aluno-qualidade.

Não basta unicamente ampliar os recursos. É necessário ampliar a participação dos conselhos na fiscalização sobre a aplicação dos recursos públicos na manutenção e desenvolvimento do ensino. A transparência quanto à distribuição e gestão dos recursos financeiros é fundamental para que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos recursos da educação possa

acompanhar o processo de aplicação dos recursos, fortalecendo sua participação como órgão colegiado no município e oferecendo à comunidade tranquilidade quanto à destinação dos recursos da Educação.

A eficiência na promoção da equidade e qualidade da educação depende do aprimoramento do regime de colaboração das três esferas do governo, garantindo a eficácia na repartição das responsabilidades no planejamento, estabelecimento de normas, mecanismos de negociação e cooperação entre União, Estados e Municípios.

4.1.3 Objetivos e Metas

- Aplicar o mínimo de 25% da receita dos impostos do município, em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme dispõe a Constituição Federal, ampliando sempre que possível esses valores.

- Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria de Educação, com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar municipal.

- Garantir, nos Planos Plurianuais vigentes no decênio do Plano Municipal de Educação, o suporte financeiro indispensável à concretização dos objetivos e metas estabelecidos, definindo recursos específicos para atender a Educação Básica.

- Promover a participação da população e dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na fiscalização necessária para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, garantindo a transparência na aplicação dos recursos do Fundo e do MDE.

- Assegurar o cumprimento dos Art. 70 e 71 LDB, que definem os gastos admitidos como manutenção e desenvolvimento do ensino.

4.2 GESTÃO

4.2.1. Diagnóstico

A Constituição Federal em seu Art. 206 e a LDB (art.3º) apontam como um dos princípios em que o ensino será ministrado, a gestão democrática do ensino público.

A gestão democrática da escola pública tem por base dois princípios: autonomia e participação. A LDB (Art. 17) dispõe: “os Sistemas de Ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação básica que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira,” assegurando ainda (Art. 14): “a participação dos professores na elaboração da proposta pedagógica da escola” e (Art. 15) “a participação da comunidade escolar em conselhos escolares ou equivalentes”.

As escolas da rede municipal de ensino apontam em seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, a necessidade de se programar uma escola democrática, envolvendo a comunidade no que diz respeito ao fazer pedagógico, à construção da proposta pedagógica com o comprometimento de toda comunidade escolar. Nele identificam-se metas com vistas à democratização da gestão escolar, tais como: “Que a inserção da escola na comunidade favoreça a democratização do ensino, através do planejamento participativo” da comunidade escolar: CPM, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis.

O Conselho Municipal de Educação, instituído no município, possui atribuições referentes à gestão da educação e a participação na formulação de sua política educacional, com função normativa, consultiva, deliberativa e

fiscalizadora.

O desenvolvimento do Projeto Pedagógico é acompanhado e orientado pela SMEC e da direção de cada escola. As escolas elaboram coletivamente seus projetos educativos, segundo a realidade de cada uma, com assessoramento pedagógico necessário ao desenvolvimento dos projetos.

A Secretaria de Educação vem desempenhando ações no sentido de equipar suas escolas, no aspecto físico e pedagógico, dando suporte aos profissionais para a efetivação de sua prática pedagógica. Outra prioridade voltada para o alcance do objetivo de oferecer à comunidade uma escola de qualidade através da formação continuada aos professores.

As escolas da rede municipal são atendidas indistintamente segundo suas necessidades, disponibilizando recursos materiais e humanos conforme a realidade de cada uma. Possuem laboratório de informática que é utilizado pelos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de pesquisa e outras atividades educativas.

O bom relacionamento Secretaria Escola é evidenciado através da aceitação do pessoal de apoio, dos projetos propostos e participação nas reuniões pedagógicas. As ações da Secretaria de Educação, em todos os aspectos, foram realizadas com a transparência, o que tem promovido um clima de confiança entre professores/SMEC/comunidade. As escolas têm funcionado de modo harmônico, com bom relacionamento professor-aluno, professor-professor, professor-comunidade e os problemas têm sido resolvidos coletivamente.

4.2.2 Diretrizes

O Plano Nacional de Educação estabelece como elementos básicos na área da gestão educacional, a descentralização das ações do órgão central para as escolas nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, com vistas a construção de sua autonomia.

A gestão da escola se traduz cotidianamente num ato político, implicando num processo coletivo que envolve pais, professores, funcionários e alunos.

A participação das escolas em sistemas de avaliação externa de rendimento escolar é também diretriz do Plano Nacional de Educação, para que informações sobre o desempenho dos alunos, dos professores e da escola sejam indicadores para o planejamento educacional em nível de sistema, rede e escola.

A avaliação anual das instituições permite verificar a eficácia das políticas públicas para educação, no âmbito da escola e permite também que a escola avalie a execução de sua proposta pedagógica, objetivos alcançados e não alcançados e análise de seus índices de evasão, repetência e desempenho escolar analisando as causas e buscando formas de intervenção.

A escola, o aluno e sua aprendizagem são prioridades da gestão educacional. Os administradores também são agentes educacionais e deles depende a melhoria da qualidade de ensino. Assim, é necessário profissionalizar as ações administrativas nas escolas, através da capacitação dos gestores educacionais para o desenvolvimento de uma gestão responsável.

4.2.3 Objetivos e Metas

- Intensificar a parceria com o Estado e União por meio de programas de avaliação externa do rendimento escolar na educação básica e de formação continuada para o magistério, compartilhando planejamento, execução e

avaliação, recursos técnicos e financeiros.

- Instituir o Sistema Municipal de Ensino, com a colaboração e apoio de consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos.

- Desenvolver padrão de gestão com foco na aprendizagem do aluno, caracterizado por descentralização e autonomia da escola, construída com a participação da comunidade.

- Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas para a execução de sua proposta pedagógica e ampliar sua autonomia financeira por meio do repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção.

- Manter e aprimorar a informatização nas escolas da rede municipal.

- Oportunizar, com a colaboração do Estado e União, o acesso dos professores a programas de formação e atualização, visando melhoria do desempenho da função docente.

- Participar dos programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de Educação com a iniciativa da União ou do Estado.

- Programar mecanismos de colaboração entre setores de educação, saúde e assistência, para planejamento, manutenção, acompanhamento e avaliação das Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

- Garantir os padrões mínimos de qualidade da aprendizagem na Educação Básica.

- Promover, sempre que necessário a reavaliação do Projeto Pedagógico das escolas municipais, com a participação efetiva da comunidade escolar.

A Constituição Federal prevê no mínimo de 25% da receita de impostos dos estados e municípios para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), pois garante uma fonte estável para financiar a educação, não sujeita as conveniências da política econômica.

QUADRO XI

Aplicação dos recursos vinculados para MDE no município:

Exercício	Prefeito	Média %
2010	Moisés Dametto	27,10
2011	Moisés Dametto	26,44
2012	Claudocir Milani	29,90
2013	Claudocir Milani	29,30
2014	Claudocir Milani	29,74

Fonte: Secretaria da

Fazenda

Os gastos com aposentadorias e pensões que, conceitualmente, não constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), são incluídos no cômputo dos recursos do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais.

Quanto ao orçamento, anualmente, a Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento de Planejamento elabora sua proposta orçamentária anual e encaminha à Secretaria de Coordenação e Planejamento. Todos os setores da Secretaria de Educação são orientados quanto aos gastos admitidos do MDE, ao elaborarem as respectivas propostas.

Quanto ao acompanhamento, a Secretaria da Fazenda faz o relato resumido bimestralmente da Execução Orçamentária, com o Demonstrativo das Receitas e Despesas em MDE. A Secretaria de Educação acompanha e analisa a

referida execução orçamentária.

O acompanhamento e controle social dos recursos aplicados em educação são realizados pelo Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Ao Conselho Municipal do FUNDEB, cabe exercer suas atribuições sobre a repartição, à transferência e aplicação dos recursos do referido fundo.

Ao Conselho Municipal de Educação, cabe acompanhar os planos de aplicação da educação, analisar relatórios da execução financeira das despesas em educação.

Ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar compete acompanhar a aplicação dos recursos do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, zelar pela qualidade da merenda, analisar as prestações de contas.

Sem dúvida, a garantia dos percentuais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, deve ser o ponto de partida para a formulação e implementação dos objetivos e metas educacionais. No município de Vila Lângaro, outras fontes tradicionais de financiamento são o salário-educação e os recursos recebidos do FNDE/MEC. Estes também não atendem as necessidades prioritárias da Secretaria de Educação, como é o caso, por exemplo, do repasse Federal para o transporte escolar, programa suplementar obrigatório no Ensino Fundamental e responsabilidade do Poder Público, portanto dos três entes federados e não apenas de estados e municípios.

O Programa de garantia de renda mínima da família cidadã, desenvolvido pela Secretaria do Trabalho, cidadania e assistência social, em parceria com os municípios está associado a educação, encaminhando a escola crianças, jovens e adultos das famílias beneficiadas e monitorando a frequência.

Os municípios do Rio Grande do Sul, quanto a organização autônoma do setor educacional, constituem-se em referência para o país. Vila Lângaro, por exemplo, instituiu o Conselho Municipal de Educação em 31 de março de 1998.

Os problemas vivenciados na educação não podem ser enfrentados de forma isolada pelo município, exigem ampla mobilização da sociedade em prol de uma educação de qualidade para todos, sendo que foi criado no município a RAE (Rede de Apoio às Escolas), criada em 25 de junho de 2014 a qual busca ações para a permanência do aluno na escola e também adota procedimento para o controle do abandono e evasão escolar. Participam membros das Secretarias Municipais de Assistência Social e da Saúde, as Direções das Escolas Municipais Rafael Pinto Bandeira, José Bonifácio e Margarida Fiori Tognon, direção da Escola de Ensino Médio Marquês de Maricá, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar, (COMDICA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CME - Conselho Municipal de Educação.

As escolas municipais utilizam programas próprios para fornecimento de documentação, além de proporcionar aos alunos o acesso à informática e internet.

As questões referentes ao financiamento da educação no município de Vila Lângaro merecem atenção especial, tendo como fundamento a responsabilidade do Poder Público em garantir o direito das crianças e adolescentes a Educação Pública de qualidade. A aplicação dos recursos constitui requisito fundamental para a garantia deste direito.

Considerando a Lei Orgânica Municipal, a qual determina a aplicação de no mínimo 25% da receita de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), atualmente são aplicados valores acima deste percentual, visando uma

educação cada vez melhor.

A aplicação do referido percentual da receita de impostos deverá contemplar as atividades entendidas como: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme Lei nº. 9694/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação

5-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Educação de Vila Lângaro (PME), cumpre seu papel de estabelecer as políticas de educação para os próximos dez anos, a partir da vontade emanada de diferentes setores que, durante alguns meses, reunidos em reuniões, com todos os segmentos da educação, indicaram, sugeriram, discutiram caminhos e decidiram por possibilidades que lhes pareceram as ideais para este momento.

A importância deste plano advém, justamente, de tal metodologia. Este não é um plano de governo e sim um plano de Município, pois é a participação da sociedade que lhe dá legitimidade. No entanto, a parceria não está concluída com a transformação do texto, cheio de intenções, em lei. Ela vai além, pois é preciso que, a partir da promulgação do documento legal, esta mesma sociedade esteja atenta para fazer o acompanhamento da implementação daquilo que planejou e, também as correções que, ao longo dos próximos dez anos, se fizerem necessárias. Oriundas das exigências das novas realidades que poderão surgir, as adaptações dependerão de acompanhamento e avaliação sistemáticos que ficarem, neste PME, estabelecidos com clareza.

A cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais, será fator facilitador para que os objetivos e metas sejam atingidos. O CME tem o papel importante neste longo período de acompanhamento da execução do plano municipal. As entidades, defensoras legítimas dos direitos das crianças e dos adolescentes, os conselhos governamentais como o COMDICA, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e outros, deverão ser parte nesta etapa do trabalho. A cada momento, os indicadores fornecidos pelo Censo Escolar do INEP, pelos dados do IBGE, pelas diferentes avaliações, serão analisados e servirão para indicar a necessidade de replanejamento.

Para que o acompanhamento aconteça de maneira sistemática, propõe-se que, a cada dois anos, os segmentos já mencionados participem de um fórum de avaliação deste plano, organizado pelo Governo Municipal, através da SMEC.

6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 10.172/01 de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em < <http://www.mec.gov.br/acs/pdf/pne.pdf>> Acesso em 31 ago. 2003.

BRASIL. Lei 9795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm> Acesso em 30 ago. 2003.

BRASIL. Lei 9475/97 de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao artigo 33 da Lei 9394 de 20/12/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Disponível em <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l9475_97.htm> Acesso em 30 ago. 2003.

BRASIL. Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/legis/pdf/LDB.pdf>> Acesso em 30 ago. 2003.

BRASIL Lei 9424/96 de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, par. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/pdf>> Acesso em 30 ago. 2003.

BRASIL. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm> Acesso em 30 ago. 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988, consolidado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 27/2000 e pelas Emendas Constitucionais nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei 72.846/73 de 27 de setembro de 1973 Estabelece as Atribuições Legais do Orientador Educacional e Regulamenta a Lei 5564/68. Brasília, 1973.

BRASIL. Lei 5.564/68. Carta de Belgrado Provê sobre o Exercício do Orientador Educacional. Iugoslávia, 1975. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/se/educacaoambiental/belgrado.shtm>> Acesso em: 31 ago. 2003.

Conferência de Estocolmo. Declaração de Estocolmo. Introduce na Agenda Política Internacional a Dimensão Ambiental. 1972.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Parecer n. 1400/2 de 04 dezembro de 2002. Estabelece normas para a oferta do ensino fundamental no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. Disponível em <http://www.ceed.rs.gov.br/ceed/dados/usr/html/pareceres/parecer_2002/pare_383.doc> Acesso em: 30 jul. 2004.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Parecer n. 383/02 de 28 março de 2002. Estabelece as normas para o funcionamento das escolas indígenas no Sistema Estadual de Ensino no Rio Grande do Sul. Disponível em <http://www.ceed.rs.gov.br/ceed/dados/usr/html/pareceres/parecer_2002/pare_383.doc> Acesso em: 30 jul 2004.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Resolução n. 256 de 22 março de 2000. Regulamenta a habilitação de professores de ensino religioso e os procedimentos para a definição dos conteúdos desse componente curricular. Disponível em <http://www.ceed.rs.gov.br/ceed/dados/usr/html/resolucoes/Reso_256.doc> Acesso em: 29 ago. 2003.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer n. 36/2002. Responde consulta sobre funcionamento das escolas de ensino fundamental (reexame do Parecer CNE/CEB 27/2001. CNE/CEB. Disponível em <www.mec.gov.br/cne/Pdf/CEB0036_2002.pdf> Acesso em 30 ago. 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer n. 11.2000. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de jovens e adultos. CNE/CEB. Disponível em <http://www.mec.gov.br/cne/pdf/PCB11_2000.pdf> Acesso em 30 jul. 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CP n. 97/99 de 06 abril de 1999. Dispõe sobre a formação de professores para o ensino religioso nas escolas públicas de ensino fundamental. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/pdf/>> Acesso em 02 set. 2003.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução n. 02/98 de 07 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/pdf/CEB0298.pdf>> Acesso em: 30 jul. 2003.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução n. 03/97 de 08 outubro de 1997. Fixa diretrizes para os novos Planos de carreira e de remuneração para o magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/pdf/CEB0397.pdf>> Acesso em: 30 ago. 2004.

Declaração de Salamanca. Sobre princípios, políticas e práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em <http://www.iie.min/edu.pt/proj/inclusivas/declaracao_salamanca.doc> Acesso em: 04 set. 2004.

Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Conferência de Jomtien, 1990. Disponível em <<http://www.unicef.org/brazil/jomtien.htm>>

Decreto 3.956 de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiências. Convenção da Guatemala. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/seesp/pdf/guatemala.pdf>> Acesso em: 04. set. 2004.

IINEP/MEC - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar. Disponível em <<http://www.inep.gov.br/basica/censo/>> Acesso em: 04 set. 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Escolar 2014
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA. Censo Escolar. INEP/MEC. 2014.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA. Censo Escolar. SIED/MEC. 2014.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/sef/sef/pen.shtm>> Acesso em 06 ago. 2004.

PERRENOUD, P. Dez novas competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PETERS, O. A educação a distância em transição - tendências e desafios. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2003.

RIO GRANDE DO SUL. Censo Escolar 2007. Disponível em <<http://www.undime.org.br/index.php?acao=biblioteca & publicacaoID=371>>

VILA LÂNGARO. Lei Orgânica Municipal.1997. Estabelece os princípios fundamentais e os direitos individuais, coletivos, sociais e políticos consagrados e reconhecidos pela Constituição Federal a todas as pessoas no âmbito de seu território. Poder Legislativo, 1997.

VILA LÂNGARO. Lei 517 DE 17 de outubro de 2007. Estabelece Nova Alteração na Composição, no Funcionamento e nas Atribuições do Conselho Municipal de Educação. Vila Lângaro,2007.

RIO GRANDE DO SUL. Lei n° 11.730 de 09 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o

Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei nº9.795 de 27 de abril de 1999, no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Censo Escolar. Rio Grande do Sul: Departamento de Planejamento. 2007.
Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Rio de Janeiro